

ASSUNTO: PAUTA CONDEL 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA _ PROPOSIÇÃO 131

ALÇADA: Presidência do Banco da Amazônia

DESPACHOS:

De acordo. Em 30/08/2021

VALDECIR JOSE DE SOUZA
TOSE:56019254291

Assinado de forma digital
por VALDECIR JOSE DE
SOUZA TOSE:56019254291
Dados: 2021.08.31 14:09:37
-03'00'

Senhor Presidente,

I – ASSUNTO:

Análise do Parecer nº.2/2021-CGAVI/DGFAI contendo manifestação do MDR e SUDAM acerca do Relatório de atividades do FNO 2020, com proposição de retirada de pauta para reformulação, na forma das justificativas apresentadas nesta Nota Técnica.

II – JUSTIFICATIVAS:

Inicialmente, tratamos das referências da análise do parecer com menção às bases normativas que definiram as diretrizes e prioridades do FNO para o ano de 2020, não tratando do Plano de aplicação do FNO 2020 o qual fora submetido ao CONDEL/SUDAM em sua 20ª reunião ocorrida em 28/11/2019, com apresentação e publicação do Plano do FNO com os ajustes e reprogramação orçamentária com base em dez/19, não havendo apontamento de divergências pelo MDR ou Sudam, ou seja, com acatamento do documento.

3.1. Como instrumento de desenvolvimento regional, o FNO deve estar alinhado às diretrizes definidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/1989; aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias do PRDA; à Política Industrial da Amazônia Legal - PDIAL; e às Diretrizes e Prioridades para aplicação do Fundo no exercício de 2020, aprovadas *Ad referendum* pelo CONDEL/SUDAM, por meio do Ato CONDEL nº 48, de 15/08/2019, publicado no DOU de 16/08/2019, referendado pela Resolução CONDEL/SUDAM nº 80/2019, de 16 de dezembro de 2019.

3.2. Assim, considerando que as diretrizes e prioridades aprovadas para o exercício de 2020 já refletem os alinhamentos exigidos para o FNO, analisou-se o relatório apresentado pelo banco operador pela ótica do Ato nº 48, de 15/08/2019, referendado pela Resolução nº 80/2019, de 16/09/2019 do CONDEL/SUDAM.

Importante frisar que o Plano de aplicação do FNO consolida as diretrizes prioritárias para alocação dos recursos, contendo programação orçamentária por diretriz, sendo o norteador do Banco da Amazônia, da SUDAM e do MDR para atuação de acordo com suas competências; e sobre o qual, é feita a prestação de informações quanto às atividades realizadas e resultados obtidos do Fundo, em cumprimento a estrutura de governança estabelecida pela Lei 10.177/2001.

Isto posto, por meio dos ofícios MDR nº. 5,6 e 7 (3013124 - SEI 59000.001115/2021-05) foi encaminhado modelo a ser utilizado para elaboração do Relatório circunstanciado de atividades e de resultados o qual fundamentou a elaboração do Relatório circunstanciado do FNO 2020.


Assim, esta análise sobre os apontamentos feitos no Parecer nº.2/2021-CGAVI/DGFAI tomam como base o Plano do FNO 2020 e o modelo de informações do relatório circunstanciado.

Análise do Banco da Amazônia sobre PARECER N.º.2/2021-CGAVI/DGFAI

Já no início do parecer consta afirmação no item 3.3 que o relatório está inconforme com o modelo orientado pelo MDR, motivo de não ser “*possível realizar a análise das contratações em nível de diretriz prioritárias do Ato CONDEL/SUDAM n.º. 48, de 15/08/2019*”.

3.3. Com base no relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, percebe-se que, diferentemente dos outros exercícios, neste relatório não consta a lista de diretrizes e prioridades que foram aprovadas pelo CONDEL/SUDAM, nem tampouco apresenta a contratação por diretrizes. Assim, não foi possível realizar a análise das contratações em nível de diretriz prioritária constantes do Ato CONDEL/SUDAM n.º. 48, de 15/08/2019.

O Banco da Amazônia não corrobora com esse entendimento, considerando que o relatório fora elaborado seguindo as orientações contidas no modelo, havendo necessidade de revisão textual e avaliação dos resultados obtidos pelo FNO, conforme a comparação ilustrada abaixo entre o Relatório do FNO 2020 com as bases de sua elaboração: Plano do FNO 2020 e modelo estabelecido pelo MDR.

Modelo do Relatório	Relatório do FNO 2020
<p style="text-align: center;">Estrutura Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos Apresentado anualmente pelos Bancos</p> <p>1. Introdução/Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base normativa: <ul style="list-style-type: none"> a) Diretrizes e Orientações Gerais (MDR); b) Diretrizes e Prioridades (Condel); c) Programação Anual. <p>Período do Relatório: Exercício de 2020 Data limite para apresentação do Relatório ao MDR e à Superintendência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 31 de março de 2021 	<p style="text-align: center;">Sobre o Relatório</p> <p>O Relatório do FNO referente ao exercício de 2020, tem como base normativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 9.810/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) - Diretrizes e Orientações Gerais (Ministério do Desenvolvimento Regional) - Diretrizes e Prioridades (CONDEL/SUDAM) - Programação Anual (Plano de Aplicação do FNO)
<p>2. Introdução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos Objetivos do Relatório. • Breve apresentação e amparo legal de criação do Fundo e seus objetivos. 	<p style="text-align: center;">Introdução</p> <p><i>Em meio à crise econômica causada pela COVID-19, o ano de 2020 foi marcado pela evolução das aplicações dos recursos do FNO, com crescimento do saldo da carteira e queda nos índices de inadimplência.</i></p>  <p>Com o objetivo de dar transparência à sociedade, o Banco da Amazônia apresenta o Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no exercício de 2020.</p> <p>Em 2020, foram contratadas 19.029 operações de crédito, no montante de R\$10.486,0 milhões, representando um crescimento de 36,7% em comparação ao exercício de 2019 (R\$ 7.670,9 milhões).</p> <p>O ano que foi marcado pela crise humanitária e econômica causada pela pandemia do coronavírus, contou com a presença do Bana e do FNO em todos os 450 municípios, com crescimento do volume aplicado, superando metas orçamentárias importantes para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, das quais destacamos: assistência prioritária aos empreendedores rurais e urbanos de micro e pequeno porte; municípios da faixa de fronteira; municípios classificados pela PNDR como de baixa e média renda; contratações de projetos de infraestrutura que visam a redução do custo Amazônico e proporcionar melhores condições sociais e econômicas à população.</p>

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 7.827/1989, com alterações pelas Leis 9.126/1995 e 10.177/2001. O objetivo do Fundo é de **promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte mediante a concessão de financiamentos aos setores produtivos regionais, tendo como agente administrador o Banco da Amazônia.**

O Baza por se tratar de estatal de economia mista, submete-se às disposições constantes na Lei 13.303/2016, quanto à estrutura de governança e de gestão de riscos; **transparência na divulgação dos resultados alcançados na implementação das políticas públicas e dos resultados financeiros.**

O denominado **custo Amazônico** aumenta o desafio do Banco que atua com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável e de gerar resultados financeiros sólidos. E para os empreendedores locais, o FNO vem possibilitar condições mais **equânimes de custo e de competitividade** com o mercado nacional. A cobertura de atuação do Banco e do FNO abrange os **sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins).**

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 7.827/1989, com alterações pelas Leis 9.126/1995 e 10.177/2001. O objetivo do Fundo é de **promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte mediante a concessão de financiamentos aos setores produtivos regionais, tendo como agente administrador o Banco da Amazônia.**

O Baza por se tratar de estatal de economia mista, submete-se às disposições constantes na Lei 13.303/2016, quanto à estrutura de governança e de gestão de riscos; **transparência na divulgação dos resultados alcançados na implementação das políticas públicas e dos resultados financeiros.**

O denominado **custo Amazônico** aumenta o desafio do Banco que atua com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável e de gerar resultados financeiros sólidos. E para os empreendedores locais, o FNO vem possibilitar condições mais **equânimes de custo e de competitividade** com o mercado nacional. A cobertura de atuação do Banco e do FNO abrange os **sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins).**

3. Execução Orçamentária

Demonstrar os recursos Previstos (Programação do exercício 2020) x Execução orçamentária, por fonte:

- Fonte de Recursos (Discriminar por fonte)
- Saídas de Recursos (Discriminar por saída)
- o Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores.

Obs.: explicar de forma sucinta o que influenciou nos resultados das rubricas com base nas diferenças entre os valores previstos e realizados.

Execução Orçamentária

Um resumo dos valores realizados em 2020 em relação à previsão orçamentária do FNO.

Quadro 4 - Execução Orçamentária de 2020 (R\$ milhões)

Discriminação	Previsão A	Realizado B	Conexção (%) B/A	Esclarecimentos
Origem de Recursos (A)	12.664,4	14.834,6	113,2	Conexção superada da previsão, com maior do que os valores de desembolsos previstos para o período.
Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	7.023,6	7.023,6	100,0	Valor controlado realizado no ano de 2019.
Estimativa de ingressos via repasses da SZF	2.828,4	2.596,1	91,8	Redução dos valores arrecadados do IR e IPTU face crise pandêmica, em proporcão maior ao que fora previsto.
Estimativa de reembolsos para 2020 dos financiamentos já concedidos (1)	2.279,0	4.294,5	188,4	Impacto das medidas de prorrogação das dívidas, face COVID-19, muitos clientes segurados por tais medidas, criaram o pagamento das parcelas.
Renovação das disponibilidades do FNO	287,6	171,8	59,7	Saldo disponível do Fundo abaixo da previsão.
Retorno ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco da Amazônia	156,8	246,6	157,3	Valor imputado pelo volume de reembolsos no período.
Aplicação de Recursos (B)	4.935,6	9.553,4	193,6	Os volumes realizados de desembolsos foram muito superiores ao previsto, considerando o volume de operações contratadas em 2020 e com desembolsos no mesmo período.
Despesa de administração	566,6	534,5	100,5	Varia de acordo com as transferências de União para o Fundo, valor próximo do previsto.
Auditoria externa	6,2	6,2	100,0	Constatação de conformidade para auditoria as demonstrações contábeis do FNO.
Dei Crédito	1.073,4	767,0	71,5	Proposta de receita realizada sobre o valor total orçado para a liberação, sofrendo oscilação do IPCA.
Renovação do Banco da Amazônia sobre operações do PRONAT	63,8	92,7	145,3	Em razão da pandemia, foi reprogramado esse volume, restringindo o aumento do agregação não sofreu os impactos da pandemia.
Desembolsos com operações contratadas em exercícios anteriores	2.965,5	8.134,7	274,6	No valor realizado, estão os valores das liberações das operações contratadas nos exercícios anteriores e das operações contratadas em 2020 com liberações dentro do exercício, que somaram um volume expressivo.
Outras saídas	151,7	24,1	15,9	Contingia recursos destinados à regularização de operações de crédito e avaliação de aspectos econômicos e sociais da aplicação do FNO.
Despesas para pagamento de Avaliação de Impacto Econômico e Social da Aplicação do FNO (2)(3)	0,6	0,4	73,3	Lei nº 7.827/1989, art. 20, sendo este o primeiro recolhimento realizado, sem que houvesse base histórica para a projeção realizada.
Disponibilidade (A-B)	7.728,8	4.781,2	61,86	Os volumes significativos realizados de desembolsos e disponibilidades foram determinantes no % de conexão do orçamento.

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO - Exercício de 2020

4. Análise das contratações.

4.1. Previsto x executado

- Por UF;
- Por Porte;
- Por Setor;
- Por Programa, Linha de financiamento e Atividade (quando couber)

Obs. 1: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.

Obs. 2: Apresentar as razões e/ou justificativas para o não financiamento por meio de algum programa/linhas de financiamento previsto na Programação, quando for o caso.

Obs. 3: Os valores da programação a serem considerados são os da última reprogramação aprovada para o exercício.

4.2. Por programa de financiamento e por UF

- Análise do desempenho da contratação nas UF
- Análise de metas específicas dos Estados (Ex.: Aplicação no Nordeste e Oeste Goiano).

4.3. Por setor prioritário/UF

4.4. Por Finalidade do Crédito

4.5. Por linha de financiamento e por UF

4.6. Por porte de mutuário e por UF

4.7. PNDR

Por Tipologia dos Municípios e por UF

- Baixa, média e alta renda com todos os seus dinamismos (baixo, médio e alto dinamismo).

Por Áreas Prioritárias

- Semárido
- Faixa de Fronteira
- Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs).

4.8. Municípios atendidos

- Informar a quantidade de municípios atendidos (que tiveram contratações) pelo Fundo;
- Informar ainda os municípios que não tiveram contratações (e eventuais motivos para a não contratação nestes municípios).

Obs: Detalhando, se possível, por porte, linha, finalidade, e área prioritária.

4.9. Beneficiários de primeira contratação com o Fundo

- Demonstrar por UF, setor, finalidade, tipologia, espaço prioritário, porte e programa.

4.10. Demonstrar as contratações por faixa de valores

- Intervalos, com a quantidade de operações em cada faixa, divididos por setor:
 - ✓ Até R\$ 1.000,00;
 - ✓ Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00;
 - ✓ Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00;
 - ✓ Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00;
 - ✓ Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00;
 - ✓ Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00;
 - ✓ Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00;
 - ✓ Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00;

4.11. Repasse a outras Instituições Financeiras

- Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por programa e linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários.

Obs. 1: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.

Obs. 2: informar os valores repassados a cada instituição operadora.

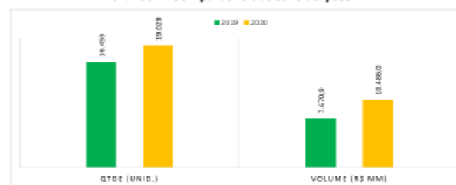
4.12. Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo

- Quadro de desempenho (Previsto x Realizado) de todas as metas estabelecidas na Aplicação do Fundo, bem como suas justificativas, conforme quadro I, no anexo deste documento.

Análise das contratações

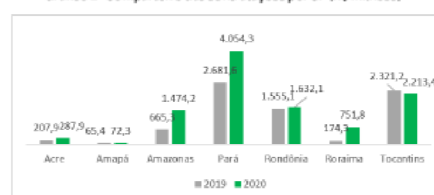
O volume de contratação de 2020 apresentou crescimento de 37% sobre o montante aplicado em 2019 e mais empreendimentos foram atendidos.

Gráfico 1 - Comparativo das contratações



Os valores contratados em 2020 superaram em 37% os valores orçados. Destaque ao crescimento das aplicações nos Estados de Roraima e do Amazonas, sendo de 331% e 122%, respectivamente, em relação a 2019. Os Estados do Acre e do Amapá apresentaram crescimento em relação ao ano anterior, mas ficaram abaixo do valor previsto para o exercício, com adoção de medidas de monitoramento mais próximas das prospecções e contratações para esses Estados em 2021, que são priorizados nos direcionamentos dos recursos.

Gráfico 2 - Comparativo das contratações por UF (R\$ milhões)



Quadro 5 - Execução Orçamentária por UF (R\$ milhões)

UF	2019			2020		
	PREVISTO	REALIZADO	%	PREVISTO	REALIZADO	%
AC	637,8	207,9	33%	381,5	287,9	75%
AM	1.731,3	665,3	38%	1.126,7	1.474,2	131%
AP	273,3	65,4	24%	381,5	72,3	19%
PA	2.733,6	2.681,6	98%	2.215,8	4.054,3	183%
RO	1.731,3	1.555,1	90%	1.516,7	1.632,1	108%
RR	273,3	174,3	64%	381,5	751,8	197%
TO	1.731,3	2.321,2	134%	1.621,9	2.213,4	136%
TOTAL	9.111,9	7.670,8	84%	7.629,6	10.486,0	137%

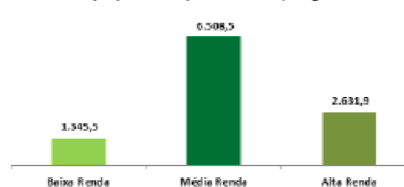
Prioridades Espaciais - Plano do FNO 2020

No que se refere às prioridades espaciais, o Plano de Aplicação do FNO 2020 prevê o tratamento diferenciado e com direcionamento dos recursos aos:

- municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia PNDR como de baixa e média renda, independente do seu dinamismo;
- municípios localizados na faixa de fronteira da Região Norte;
- estados com menor dinamismos econômico (AP e RR).

De forma alinhada às diretrizes, R\$ 7.854,0 milhões (75% do volume total aplicado) foi direcionado aos municípios de baixa e média renda, com montante distribuído em 20.602 operações que correspondem a 84% da quantidade total. Em comparação ao ano de 2019, o crescimento da aplicação à baixa e média renda foi significativo, na ordem de 53% (R\$ 5.142,1 contratados em 2019).

Gráfico 3 - Contratação por município conforme tipologia PNDR (R\$ milhões)



Quadro 6 - Contratação por municípios prioritários PNDR (R\$ milhões)

TIPOLOGIA	Nº MUNICÍPIOS	Nº OP ^a	%	R\$ 1,00	%
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	407	20.602	84,2%	7.854.040.949	74,9%
BAIXA RENDA, BAIXO DINAMISMO	41	2.115	6,0%	250.371.936	2,4%
BAIXA RENDA, MÉDIO DINAMISMO	50	2.731	11,4%	766.307.094	7,3%
BAIXA RENDA, ALTO DINAMISMO	50	1.989	8,3%	328.831.173	3,1%
MÉDIA RENDA, BAIXO DINAMISMO	39	2.463	11,6%	2.264.629.496	21,0%
MÉDIA RENDA, MÉDIO DINAMISMO	127	7.432	30,9%	2.458.123.648	23,4%
MÉDIA RENDA, ALTO DINAMISMO	100	3.872	16,1%	1.785.777.562	17,0%
DEMAIS MUNICÍPIOS	43	3.892	15,7%	2.631.938.660	25,1%
ALTA RENDA, BAIXO DINAMISMO	3	955	3,5%	1.146.690.870	10,9%
ALTA RENDA, MÉDIO DINAMISMO	40	2.937	12,2%	1.485.244.730	14,2%
TOTAIS	450	24.494	100%	10.485.976.670	100,0%

OP^a Número de operações por destinação do crédito
 Tipologia conforme Portaria M3 34/2018

Quadro 7 - PNDR/Contratações por municípios prioritários 2019 e 2020

Ano	Nº Municípios	Valor (R\$ Milhões)
2019	407	5.142,1
2020	407	7.854,0
VARIACÃO	52,7%	2.711,9

Os municípios integrantes da Faixa de Fronteira da Região Norte, que se constituem em áreas prioritárias da PNDR para financiamentos do FNO, receberam atenção especial na concessão do crédito no exercício de 2020. Todos os municípios foram atendidos com os financiamentos do Fundo, que totalizaram o valor de R\$ 2.718,7 milhões (crescimento de 56,4% em relação ao exercício 2019, quando foram financiados R\$ 1.426,3 milhões), sendo contratadas 5.916 operações de crédito.

Quadro 8 - Contratações por município da faixa de fronteira

UF	Nº de Municípios da Faixa de Fronteira	Nº de Municípios Atendidos	Municípios Atendidos (%)	Nº de Operações Por Destinação	Valor (R\$ Milhões)
Acre	22	22	100,0	1.690	287,9
Amapá	8	8	100,0	221	32,8
Amazonas	21	21	100,0	157	15,6
Pará	5	5	100,0	174	589,8
Roraima	26	26	100,0	3.054	1.037,7
Roraima	15	15	100,0	620	751,8
Total	97	97	100,0	5.916	2.718,7

Prioridades Setoriais - Plano do FNO 2020

As prioridades setoriais são definidas pelo Condel/Sudam e são elencadas no Plano de Aplicação do FNO com previsão de valores por setores prioritários, a fim de possibilitar monitoramento dos valores realizados.

Para 2020 foram elencados 20 setores prioritários com distribuição de metas para 12 grupos desses setores, com alcance das metas de 8 indicadores, dos quais, 7 superaram a meta em mais de 110%.

Dos 4 indicadores que não foram atingidos, relativo ao grupo de artes, cultura, esporte e recreação e de educação, a consecução ficou em patamar proporcional à demanda ao crédito, dado impacto da crise econômica ao setor. No que se refere à agricultura familiar, o Banco da Amazônia formalizou em 2020, convênios de parcerias com assistências técnicas privadas e disponibilizou a plataforma de contratação digital, com modalidade de limite pré-aprovado para o custeio, medidas que somadas às demais ações adotadas, devem repercutir no crescimento qualitativo dessas aplicações em 2021. E para a agricultura de baixo carbono, foram identificadas que operações aptas à esse grupamento, foram enquadradas como FNO Amazônia Sustentável o que deve ser minimizado com a reformulação dos programas e linhas para 2021.

Quadro 9 - Contratações por setores prioritários

Política Setor	Setores prioritários (*)	VALOR PROGRAMADO (R\$ milhões)	REALIZADO (R\$ milhões)	%
Agricultura	Agricultura Familiar	783,97	285,40	37,14%
	Agricultura de Baixo Carbono	169,16	8,10	4,85%
Pecuária	Pecuária (agropecuária)	2.297,22	4.508,10	196,24%
	Pesca e Aquicultura	33,35	72,60	218,35%
Floresta	Produção Florestal	27,54	57,50	208,79%
Indústria	Indústria extractiva	82,06	370,40	451,38%
	Indústria de transformação	50,88	37,00	72,72%
Cultura e Turismo	Artes, cultura, esporte e recreação	99,53	1,0	1,01%
Educação	Educação (FIES)	20,00	19,97	99,85%
Serviço	Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)	1.800,00	3.512,10	195,12%
Infraestrutura	Água, Esgoto, atividades de gestão de resíduos e de contaminação, eletrificação, gás, transporte e armazenagem	6.851,75	7.854,00	114,03%
	As Microrregiões e Municípios classificados como de Baixa Renda e Média Renda, independentemente de seu dinamismo.	2.082,22	2.718,60	130,58%
Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região-Norte			

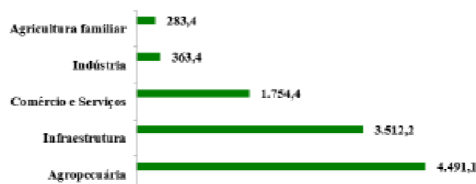
Composição da carteira - Contratações 2020

O setor rural permanece com destaque nas contratações, considerando a vocação para o agronegócio que tem representatividade destacada na composição do PIB regional. Por outro lado, o Banco da Amazônia apoia toda cadeia produtiva, com destaque aos projetos relacionados à infraestrutura que têm por objetivo de melhorar as condições sociais e econômicas da população e de proporcionar condições mais competitivas aos empreendedores, no que se refere a logística para comercialização e custos de produção, o que pode ser observado no crescimento das operações não rurais.

Gráfico 4 - Contratação por setor (R\$ milhões)



Gráfico 5 - Contratação por atividade (R\$ milhões)



Os empreendedores de menor porte foram contemplados com 66% dos valores financiados, excluindo-se os valores de infraestrutura na forma da Portaria de nº.335/2018 - Art. 9º, parágrafo único. Assim, foram R\$ 4.597,0 milhões destinados aos produtores familiares, mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, que formam a base da geração de emprego e renda da economia local.

Gráfico 6 - Contratação por porte do tomador (R\$ milhões)

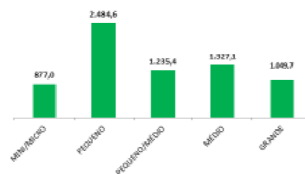


Gráfico 7 - Contratação aos pequenos portes/UF (R\$ milhões)



Quadro 10 - Valor de ticket médias das contratações de 2020

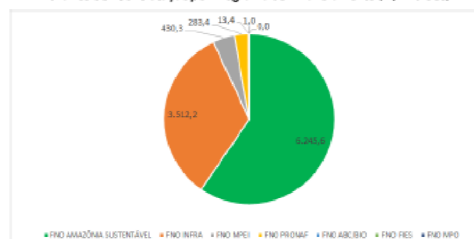
UF	Valor (R\$ Milhões)	Nº de Operações Por Destinação	Ticket Médio (R\$ Mil) - \$/Op
Acre	287,9	1.690	170,4
Amapá	72,3	570	126,8
Amazonas	568,9	1.215	468,2
Pará	2.462,1	11.562	212,9
Rondônia	1.632,0	5.091	320,6
Roraima	151,8	618	245,6
Tocantins	1.798,0	3.727	482,6
Total	6.973,4	24.473	285,0

Nota: O valor contratado para o cálculo de ticket médio inclui as contratações em apoio aos projetos de infraestrutura (R\$ 1.112,7 milhões e 27 operações de crédito).

Em relação aos programas de financiamentos, o FNO-Amazônia Sustentável, cujas linhas de crédito contemplam todos os setores e empreendimentos regionais, foi o que apresentou o maior desempenho, com a contratação no valor de R\$ 6.245,6 milhões (89,6% do total contratado), seguido pelo FNO-Infra, com R\$ 3.512,2 milhões (33,5%), FNO-MPEI com R\$ 430,3 milhões (4,1%) e FNO-PRONAF, com R\$ 283,4 milhões (2,7%). Os programas FNO-ABC/BIO e FNO-FIES contrataram, juntos, o valor de R\$ 14,4 milhões (0,1%).

Sobre o FNO MPO não houve contratação para o segmento urbano, considerando a necessidade de ajustes na definição das taxas para este público (não há definição de fator de programa que compõe o cálculo da TFC). Também foi proposta pelo Baza a revisão do produto de forma a torná-lo operacional, em formato similar ao que o Banco atua com recursos próprios, o que está sob discussão junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, de forma a melhor atender esse importante segmento da cadeia produtiva.

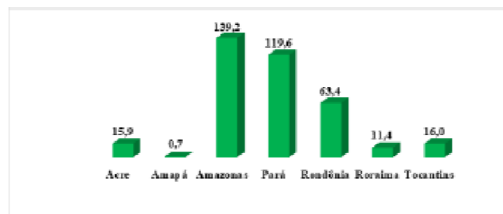
Gráfico 08 - Contratação por Programa de Financiamento (R\$ milhões)



"O FNO Amazônia Sustentável engloba os financiamentos às atividades rurais e empresariais, inclusive de máquinas e tecnologias voltadas à modernização e inovação dos negócios; recuperação de pasto e plantio direto na palha, sendo que estes últimos também se enquadram no FNO ABC/BIO".

O apoio financeiro do FNO à indústria regional assume grande relevância na medida em que a Região Norte necessita de investimentos no seu parque industrial visando reduzir o grau de dependência em relação à importação de produtos industrializados de outras regiões do País e, dessa forma, aumentar o nível de internalização de renda e a capacidade de geração de empregos. No exercício de 2020, foram contratadas 413 operações de crédito em apoio à indústria, sendo financiado o valor de R\$ 366,2 milhões.

Gráfico 09 - Contratação as indústrias regionais/UF (R\$ milhões)



Do total de R\$ 10.486,0 milhões realizado no exercício de 2020, os empreendimentos de **pessoa física** corresponderam ao valor de R\$ 4.515,2 milhões (43% do total financiado) e os empreendimentos de **pessoa jurídica** totalizaram R\$ 5.970,8 milhões (57%).

Gráfico 10 - Contratação por PFe PJ e por UF (R\$ milhões)

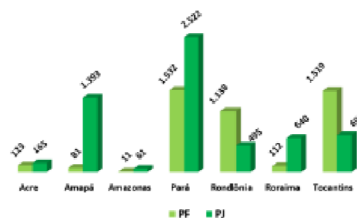
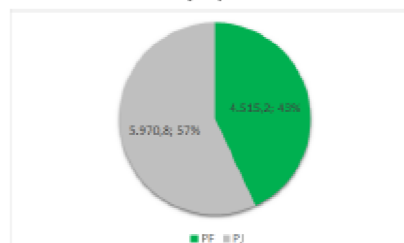
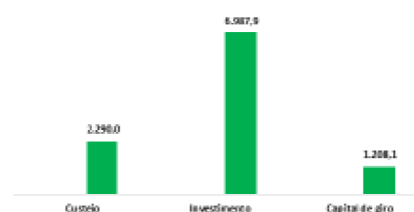


Gráfico 11 - Contratação por PF e PJ (R\$ milhões)



✔ 67% das contratações realizadas em 2020 foram destinadas aos projetos de investimento que propiciam sustentabilidade aos negócios.

Gráfico 12 - Contratação por finalidade (R\$ milhões)



✔ Todos os 450 municípios da Região Norte foram contemplados com os recursos do FNO no ano de 2020.

Quadro 11 - Contratação por município (R\$ milhões)

UF	Qtde municípios Atendidos	Qtde Atendidos	(%)	Nº de Destinações	Valor (R\$ Milhões)
Acre	22	22	100%	1.643	284,5
Amapá	16	16	100%	570	72,3
Amazonas	62	62	100%	1.217	1.474,0
Pará	144	144	100%	11.352	4.036,5
Rondônia	52	52	100%	5.012	1.626,0
Roraima	15	15	100%	620	751,8
Tocantins	139	139	100%	3.593	2.201,4
Total	450	450	100%	24.027	10.448,5

Gráfico 13 - Contratação Cultural e Turismo/UF (R\$ milhões)

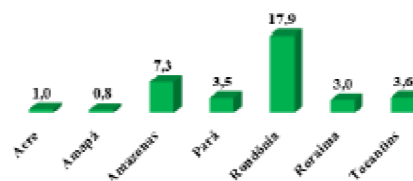


Gráfico 14 - Contratação Comércio e Serviços/UF (R\$ milhões)

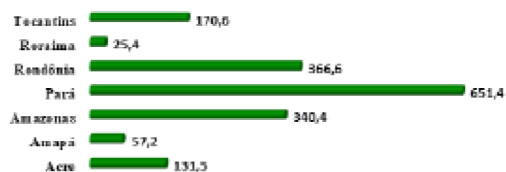


Gráfico 15 - Contratação por faixa de valores (R\$ milhões)



Por meio da Lei 13.986, de 07 de abril de 2020, foi alterado o art. 9º da Lei nº. 10.177/2001, possibilitando a operacionalização do repasse dos Fundos Constitucionais de Financiamento às outras Instituições Financeiras.

No exercício de 2020, houve o repasse do FNO no montante de R\$37,5 milhões, dos quais R\$350 mil em 5 (cinco) contratações pelo BANCOOB; e R\$ 37,1 milhões em 462 contratos pelo SICREDI.

Gráfico 16 - Repasse a outras instituições financeiras (R\$ milhões)



Quadro 12 - Repasse a outras instituições financeiras / porte e UF (R\$ milhões)

UF/Porte	Acre	Amazonas	Pará	Rorônia	Tocantins	Total
MINÚMICO	148		1.627	1.217	1.166	4.158
PEQUENO	1.235	100	14.238	4.721	5.588	26.983
PEQUENO MÉDIO			154			150
MÉDIO			1.700	200	1.150	3.050
GRANDE					100	100
TOTAL	1.383	200	17.715	6.137	12.044	37.481

"De forma alinhada às diretrizes do Governo Federal, o Banco da Amazônia priorizou a linha do FNO Emergencial COVID-19 nos repasses do ano de 2020.

O repasse do FNO será operacionalizado de forma a:

- a) aumentar a capilaridade do FNO;*
- b) atender, prioritariamente, os empreendimentos de menor porte e localizados nos municípios classificados pela PNDR como de baixa e de média renda."*

No exercício de 2020, foram contratadas 10.197 operações de crédito formalizadas por empreendedores que operaram pela primeira vez com recursos do FNO, representando 41,6% do total das operações contratadas, no valor de R\$ 5.076,3 milhões (48,4% do financiamento global). As contratações realizadas pelos novos empreendedores do FNO apresentaram um crescimento de 33,9% em relação ao exercício de 2019.

Gráfico 17 - Contratações por novos empreendedores/UF (R\$ mil)

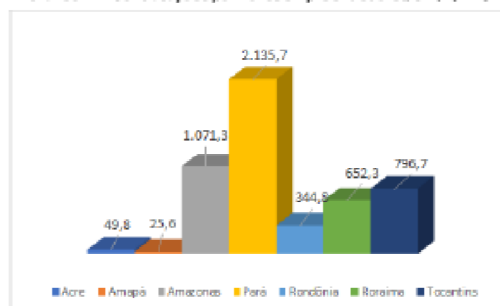
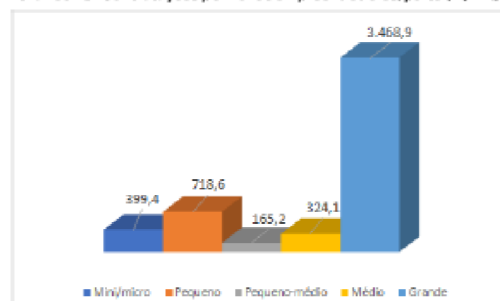


Gráfico 18 - Contratações por novos empreendedores/porte (R\$ mil)



ANEXOS

Quadro 16 - Consecução das prioridades do CONDEL/SUDAM

Descrição e Prioridade Contratada	Orçamentada	Realizada	Realizada (%)	Área de Atuação	
Agricultura familiar	Financiamento orientado ao cultivo em os lutas de PROXAF	742,97	383,49	51,74%	O Banco tem trabalhado em várias áreas de crescimento qualitativo desta categoria, incluindo ações institucionais, credenciamento, orientação com assistência técnica gratuita e uma investida na implantação de serviços digitais aos agricultores familiares, o que deve repercutir positivamente a longo prazo de 2021. Os financiamentos destinados à recuperação da área de produção, plantio de mudas e insumos permitiu empurrar para o FNO Amazonas sustentáveis, o que propiciou a concessão de linhas de crédito de forma a cumprir uma estratégia, visto que o Banco financiou muitas empreendedores com equipamentos na linha ABC e insumos, classes com reconhecimento de atividades voltadas às práticas sustentáveis.
Agricultura de Baixo Carbono	Financiamento orientado ao cultivo por meio do ABC CLIMATE	989,16	8,20	0,83%	
Pequena Agricultura	Financiamentos destinados aos empreendimentos rurais, de âmbito do FNO Amazonas Desenvolvidor	2.297,22	4.508,38	196,24%	O crescimento das contratações no ano de 2020 e considerando a redução de crédito para o agricultor, apesar dos impactos pela crise pandêmica, possibilitou a superação do limite de linha segmentada.
Peça e Aquicultura	Financiamentos contratados às atividades de pesca e aquicultura	55,55	72,89	131,53%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao valor previsto, o que repercutiu no crescimento das contratações em suas atividades.
Proteção Florestal	Financiamentos destinados ao cultivo florestal	17,54	37,50	213,79%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao valor previsto, o que repercutiu no crescimento das contratações em suas atividades.
Indústria extractiva e de transformação	Financiamentos destinados ao setor de indústria	82,04	370,40	451,54%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao valor previsto, o que repercutiu no crescimento das contratações em suas atividades.
Água, energia, saneamento e irrigação	Financiamentos destinados aos empreendimentos rurais e suas atividades	50,88	37,00	72,72%	Essas atividades foram impactadas de forma direta pela crise econômica gerada pela pandemia de COVID-19, sendo afetado no âmbito do crédito e com o cancelamento do processo de manutenção da matrícula de propriedade das áreas e em algumas ações de irrigação.
Educação (FIES)	Financiamento estendido às pessoas físicas	96,53	1,00	1,01%	O Banco tem investido em ações de linhas de financiamento, visando obter que a base de clientes do Banco é mantida por empreendedores rurais e urbanos.
Ciência, Tecnologia e Inovação	Financiamento orientado às lutas de FNO C, T&I	20,00	18,97	94,85%	O Banco tem utilizado largamente os recursos disponibilizados mediante ao Fundo voltado ao segmento de C, T&I, visando destacar que o Banco possui uma estratégia de negócios que inclui a inovação e a sustentabilidade em seu planejamento estratégico.
Área de apoio, atividades de gestão, desenvolvimento, comercialização, transporte e armazenamento	Financiamentos contratados no âmbito do Programa FNO Inova	1.800,00	2.512,20	139,57%	A categoria de investimentos na região dos projetos de infraestrutura e de impacto social positivo permitiu por meio, assim como que o Banco tenha apoiado nos estados voltados ao segmento dos projetos de grande porte, proporcionando o crescimento desta categoria.
Microrregião e municípios classificados como de baixa renda e média renda, independente de sua dimensão	Financiamentos destinados aos municípios de baixa e média renda na classificação do FNO Inova	6.851,75	7.854,60	114,03%	O Banco possui 78% de suas operações em municípios classificados como de baixa e média renda, sendo que o FNO Inova é a que possibilita o acesso a crédito e a inovação e com o alinhamento da política pública do Governo Federal.
Municípios localizados na Zona de Fronteira da Região Norte	Financiamentos destinados aos municípios de zona de fronteira	2.082,02	2.718,80	130,58%	O Banco atua para atender com o FNO todos os municípios de Zona de Fronteira da Região, utilizando nos estados de Roraima e Tocantins para alcançar os objetivos.

Plano do FNO 2020	Relatório do FNO 2020																
<p>5. Contratações em Programas Específicos</p> <p>5.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.2. Programa Especial de Crédito (Linhas Emergenciais)</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.3. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.4. Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.5. Programa de Financiamento Estudantil – P-Fies</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários, informar os cursos que foram financiados no exercício. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.6. Financiamento ao Setor de Infraestrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p>	<p style="text-align: center;">FNO EMERGENCIAL COVID-19</p>  <p>O segmento de micro e pequena empresa foi diretamente impactado pela crise econômica causada pela pandemia. Assim, foram adotadas medidas de prorrogação das dívidas e para os novos financiamentos, o FNO dispôs de linha FNO MPEI e foi criada a nova linha Emergencial FNO Emergencial COVID-19, com condições especiais de encargos financeiros e prazos, e com limite de até R\$200 mil por contrato. No exercício de 2020, houve a contratação de 3.578 operações na linha emergencial no total de R\$268,9 milhões, que somados aos R\$430,4 milhões financiados com a linha FNO MPEI, este importante segmento econômico foi apoiado com total de R\$699,3 milhões do FNO.</p> <p style="text-align: center;">Gráfico 19 - Contratações no FNO Emergencial COVID-19 (R\$ milhões)</p>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado</th> <th>Valor (R\$ milhões)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acre</td> <td>29,2</td> </tr> <tr> <td>Amazonas</td> <td>41,1</td> </tr> <tr> <td>Amapá</td> <td>6,6</td> </tr> <tr> <td>Pará</td> <td>84,3</td> </tr> <tr> <td>Rondônia</td> <td>60,1</td> </tr> <tr> <td>Roraima</td> <td>4,7</td> </tr> <tr> <td>Tocantins</td> <td>42,9</td> </tr> </tbody> </table>  <p style="text-align: center;">FNO PRONAF</p>  <p>No exercício de 2020, foi financiado em apoio à agricultura de base familiar o valor de R\$ 283,4 milhões (2,7% do volume total financiado) e contratadas 6.865 operações de crédito (30,1% das operações contratadas), contribuindo para a geração de mais de 27 mil novas oportunidades de trabalho no campo.</p> <p>O Banco da Amazônia, através da plataforma digital - Basa Digital, no exercício de 2020, buscando promover o desenvolvimento sustentável e incluindo na área de abrangência do FNO, firmou 68 operações destinadas a agricultores familiares de etnia indígena, totalizando o financiamento de R\$ 200 mil. Essa demanda de recursos do Pronaf foi maior em 392% do que a registrada no exercício de 2019, que foi de R\$ 40 mil.</p> <p>O Banco tem trabalhado para ampliar os financiamentos aos agricultores familiares de forma qualitativa, com realização de convênio com assistências técnicas privadas; expansão das linhas disponíveis no canal digital; investimento em sistema de banco de dados dos sistemas produtivos agrícolas e pecuários, além do estabelecimento de limite de crédito pré-aprovado ao custeio.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div data-bbox="868 1564 1015 1690">  <p>PRONAF B</p> </div> <div data-bbox="1023 1564 1421 1669"> <p>A linha PRONAF B é operacionalizada no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e foi priorizada para estar disponível no Basa Digital.</p> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div data-bbox="868 1701 1015 1816">  </div> <div data-bbox="1023 1701 1421 1816"> <p>O limite pré-aprovado para o custeio PRONAF e a contratação pelo Basa Digital ocorreu no último trimestre de 2020 e deverá repercutir no crescimento dessa carteira em 2021.</p> </div> </div>	Estado	Valor (R\$ milhões)	Acre	29,2	Amazonas	41,1	Amapá	6,6	Pará	84,3	Rondônia	60,1	Roraima	4,7	Tocantins	42,9
Estado	Valor (R\$ milhões)																
Acre	29,2																
Amazonas	41,1																
Amapá	6,6																
Pará	84,3																
Rondônia	60,1																
Roraima	4,7																
Tocantins	42,9																

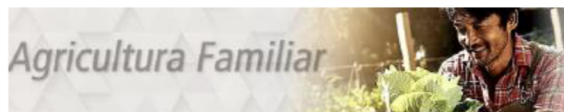
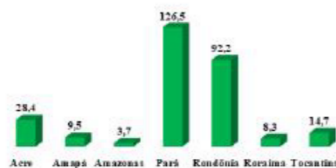


Gráfico 20 - Contratações PRONAF / UF (R\$ milhões)



Quadro 13 - Projeção de oportunidades de trabalho / PRONAF

Linha de Financiamento - PRONAF	Oportunidades de Trabalho
PRONAF A	1.480
PRONAF Agroindústria Familiar	8.388
PRONAF AIC	36
PRONAF Agroindústria	20
PRONAF B	1.088
PRONAF B - MPO	4.518
PRONAF Custeio	1.196
PRONAF Eco	124
PRONAF Floresta	6.800
PRONAF Jovem	520
PRONAF Mulher MPO Grupo B	3.184
PRONAF Mulher	148
Total	27.480

FNO Infraestrutura



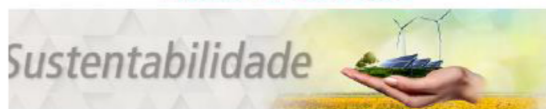
Concomitantemente com as oportunidades que a Amazônia oferece, a Região possui necessidades específicas que representam verdadeiros desafios para que venha alcançar patamares mais elevados de sustentabilidade e de desenvolvimento social, destacando-se a implantação de uma **infraestrutura** econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção.

Sensível a essa realidade, a Infraestrutura constitui um dos eixos prioritários do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA, que direciona as aplicações do FNO. Nesse sentido, os projetos de infraestrutura contaram com o apoio de **R\$ 3.512,2 milhões** (33,5% dos financiamentos realizados) mediante a contratação de 22 operações de crédito, os quais têm impacto positivo relevante no âmbito econômico e social aos empreendedores e à sociedade local.

Gráfico 21 - Contratações FNO INFRA/ UF (R\$ milhões)



FNO Energia Pessoa Física

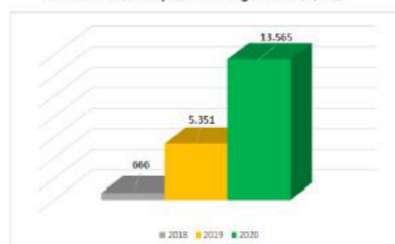


A linha de financiamento voltada à **energia verde para pessoa física** foi criada no ano de 2018 e desde então, o Banco da Amazônia tem trabalhado na divulgação da linha, com material explicativo quanto aos impactos ambientais positivos e economicidade financeira na conta de luz do tomador de crédito.

Em 2020 o Banco atuou de forma próxima aos clientes, ouvindo os anseios em relação à essa linha e **promoveu melhorias** no processo de acesso ao crédito e nas regras do produto, além de dar continuidade às ações de publicidade desta linha de financiamento que possui completa aderência à **política de responsabilidade socioambiental** da instituição.

As ações refletiram nas contratações, com total de R\$13,6 milhões em 324 operações, o que representa um **crescimento de 153%** em relação a 2019, quando foi contratado o montante de R\$5,4 milhões. Esta é uma linha de financiamento a ser disponibilizada no BASA Digital.

Gráfico 22 - Contratações FNO Energia PF / UF (R\$ mil)



FNO MPO

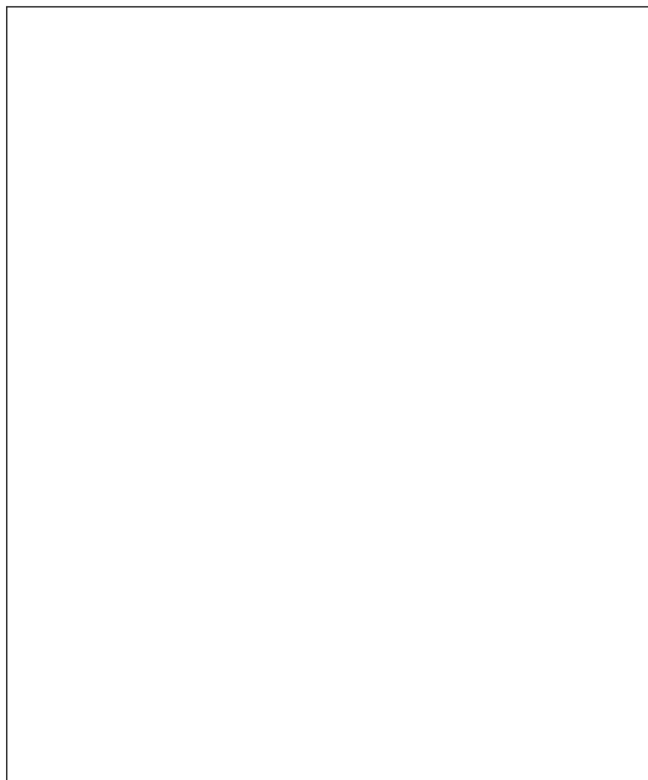


O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado voltado ao **setor urbano**, foi inserido no FNO no ano de 2019, como dito anteriormente, o Banco da Amazônia não tem operacionalizado devido a necessidade de definição de Fator de Programa, necessário para cálculo dos encargos via metodologia de TFC definida para os financiamentos do setor não rural. Além do que, o Banco pretende junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, que ocorra melhorias no produto de forma a torná-lo operacional, atrativo e sustentável, visto que o Basa é o **maior banco de microcrédito da Região Norte** e possui experiência de atuação no segmento, operacionalizando com recursos próprios.

Nesse contexto, o Programa Amazônia Florescer do Banco da Amazônia, que é voltado ao microcrédito, utiliza recursos do FNO exclusivamente em operações do **setor rural**, através da linha de financiamento do PRONAF - Grupo B. No período de 2009, quando o Banco da Amazônia passou a utilizar recursos do FNO nas operações de microcrédito, até dezembro de 2020, foram realizadas contratações no valor total de R\$ 108,1 milhões. Somente no exercício de 2020, foram contratadas operações de crédito, no valor de R\$ 9,5 milhões.

Gráfico 23 - Contratações FNO PRONAF / Microcrédito rural (R\$ milhões)





FNO FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei 10.200/2001. O segmento da educação é uma das prioridades da PRDA e o FNO financia os empreendimentos empresariais voltados à educação, como ensino técnico, colégios e faculdades, e a partir do ano de 2017 foi inserido o financiamento estudantil no âmbito dos Fundos Constitucionais. O **FNO FIES** vem complementar o atendimento ao segmento estudantil aos financiamentos, havendo regras estabelecidas pelo Ministério da Educação para acesso a esse financiamento.

O Banco da Amazônia divulga este financiamento, com demonstrativo das projeções das parcelas por meio do APP Simulador FNO, com entendimento de que, não se tratando de atividade produtiva não trará impactos econômicos imediatos à região, mas que contribuirá no **desenvolvimento social**, por meio da base da formação educacional.

Em 2020, foram contratados R\$958 mil, que representa um **crescimento de 64%** em relação ao ano de 2019 que foi de R\$584 mil, o que é significativo, visto que a base de clientes do Banco é constituída por empreendedores rurais e urbanos das atividades produtivas da região Amazônica.

Gráfico 24 - Contratações FNO FIES (R\$ mil)

6. Perfil da Carteira

6.1. Composição da Carteira

- Composição da Carteira de financiamentos
 - ✓ por UF
 - ✓ por setor
 - ✓ por porte
 - ✓ específica do Pronaf
 - ✓ por risco de crédito (banco, fundo, compartilhado)
 - ✓ por faixa de risco dos tomadores

6.2. Índices de Inadimplência (Portaria Interministerial e Res. CMN n° 2.682/1999)

- Abrir as informações da inadimplência
 - ✓ por UF
 - ✓ por setor
 - ✓ por porte
 - ✓ específica do Pronaf
 - ✓ por risco de crédito (banco, fundo, compartilhado)
 - ✓ por faixa de risco dos tomadores

Obs: Apresentar sempre que possível a informação comparando com os exercícios anteriores.

6.3. Situação da demanda de crédito – proposta em carteira

6.4. Composição da Conta de Provisão

- Informar a composição da conta de provisão (comparativo mesmo período exercício atual x exercício anterior) em todos os itens
 - ✓ Movimentação da conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa
 - ✓ Movimentação de operações baixadas para prejuízo
 - ✓ Créditos renegociados
 - ✓ Provisão para rebates sobre encargos
 - ✓ Provisão para bônus de adimplência
 - ✓ Provisão para dispensa de correção monetária.

6.5. Critérios de enquadramento

- Informar os critérios risco cliente e risco da operação, bem como critérios de elegibilidade e limitações à contratação de recursos pelo tomador, de acordo com a sua classificação de porte, de forma a estabelecer a relação de opção de risco do banco em comparação à sua remuneração na assunção do

Perfil da carteira

O Banco da Amazônia mensura o **índice de propostas aprovadas em relação ao estoque das propostas registradas no sistema de análise**. Importante registrar que, anteriormente a esta etapa, existem outras instâncias restritivas, como check list de documentos obrigatórios na formalização da proposta; empreendimentos sem enquadramento nas regras do FNO ou na política de crédito do Banco; análise socioambiental dos empreendimentos rurais no APP TERRAS, inclusive da agricultura familiar, com georeferenciamento do imóvel, verificações ambientais e sociais e o não atendimento dos critérios estabelecidos, a proposta não segue para o sistema de análise de propostas.

Somente na etapa de **análise socioambiental dos empreendimentos rurais**, o Banco faz levantamento no período de 25/09/2017 a 08/11/2019 e o APP TERRAS contabilizou 44.351 propostas, das quais, 23.955 foram aprovadas, com índice de aprovação de 54%, o que demonstra o comprometimento do Banco e do FNO com o tema.

Após todo processo de verificação, **26.062 propostas foram inseridas no sistema de análise**, das quais 24.495 foram aprovadas e contratadas no exercício de 2020. Por se tratar de base qualificada, a margem de aprovação nesta etapa é de **94%**.

Figura 1 - Índice de aprovação das análises socioambientais rurais

Quadro 14 - Propostas inseridas no sistema de análise

Setor	Propostas Aprobadas e Contratadas		Propostas Aprobadas e em Análise		Propostas em Análise		Propostas Indeferidas		Total de Propostas Aprobadas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Setor Rural	16.863	4.796,7	61	133,3	1.118	203,6	118	86,1	18.108	2.199,6
Demais Setores	7.624	1.689,2	77	289,2	349	237,7	35	54,7	7.932	1.682,2
Total	24.487	10.486,0	138	372,6	1.467	441,2	153	140,8	26.062	11.411,7

risco da operação.

7. Renegociação de dívidas

- Renegociação de dívidas de acordo com a Lei nº 7.827/1989 e demais medidas vigentes

✓ Apresentar o montante total de recursos renegociados de acordo com respectiva medida, informar também o volume de recursos que renegociado por UF, e apresenta, os impactos para o respectivo fundo de cada medida.

8. Valores Desembolsados

- por UF
- por setor
- por porte
- específica do Pronaf
- por risco de crédito (banco, fundo, compartilhado)
- por faixa de risco dos tomadores

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO

Devedores por repasses

Observadas as diretrizes dos artigos 5º e 9º A, da Lei nº 7.827/1989, o Banco e demais instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, realizam transações de operações de crédito com recursos do Fundo.

	31/12/2020	31/12/2019
Risco Fundo	5.040	6.190
Risco Banco	973.236	134.662
Outras Instituições	30.931	-
Total líquido	1.009.207	141.181

Circulante	440.039	1.010
Não circulante	569.168	140.171

a) Composição da carteira

	Risco do Fundo					
	31/12/2020			31/12/2019		
	A vencer	Vencido	Total	A vencer	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	2.587	125	2.712	3.024	224	3.250
Pronaf	454.217	19.778	474.095	911.192	36.769	947.961
Rural	442.282	50.281	492.563	472.664	82.842	555.506
Subtotal	899.154	69.994	969.148	986.880	66.827	1.053.707
Provisão para operações de crédito	-14.635	(21.321)	(35.956)	-16.542	(29.837)	(46.379)
Total líquido	884.519	48.673	933.192	970.338	36.990	1.007.328

	Risco do Compartilhado					
	31/12/2020			31/12/2019		
	A vencer	Vencido	Total	A vencer	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	13.077.433	291.007	13.368.440	10.684.791	300.774	10.985.565
Pronaf	11.308.420	189.691	11.498.111	9.632.715	129.664	9.762.379
Rural	2.491.617	(27.355)	2.464.262	2.600.296	138.264	2.738.560
Subtotal	26.877.470	548.853	27.426.323	22.917.802	568.702	23.486.504
Provisão para operações de crédito	-124.711	(100.848)	(225.559)	-127.111	(117.126)	(244.237)
Total líquido	26.752.759	447.995	27.200.754	22.790.691	451.576	23.242.267

*Provisão constituída conforme Funtre (resolução nº 24/008 (item 3))

Circulante	5.985.199	5.263.295
Não circulante	22.352.734	18.142.280

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO

a.1) Operações a vencer

	Risco do Fundo							Total de carteira
	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	
Ind. com e serviços	-	61	49	49	146	299	1.563	2.007
Rural	-	98	662	231	8.033	69.280	376.013	454.317
Pronaf	-	6.573	4.593	3.503	12.120	65.618	352.473	442.282
Total 31.12.2020	-	5.732	5.704	3.883	20.299	133.097	736.439	899.154
Total 31.12.2019	-	29.981	17.845	5.445	23.317	100.226	610.376	896.800

Risco Compartilhado

	Risco Compartilhado							Total de carteira
	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	
Ind. com e serviços	-	343.180	139.062	136.873	424.845	613.825	11.219.545	13.077.433
Rural	-	120.602	103.050	167.009	601.091	1.987.472	8.278.101	11.308.420
Pronaf	-	20.823	21.881	24.998	81.462	319.455	2.027.998	2.491.617
Total 31.12.2020	-	484.605	263.995	328.879	1.107.398	3,115,752	21,925,644	26,877,470
Total 31.12.2019	-	295,777	230,974	284,155	1,164,591	2,907,398	18,334,727	22,917,802

a.2) Operações vencidas

	Risco do Fundo							Total de carteira
	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	
Ind. com e serviços	-	8	8	8	26	68	17	125
Rural	-	6.171	265	6.824	1.256	5.891	381	19.778
Pronaf	-	12.736	6.975	6.798	10.889	14.323	-	50.991
Total 31.12.2020	-	18.915	6.030	13,630	12,141	20,872	388	69,994
Total 31.12.2019	-	13,406	7,087	11,947	24,808	28,188	1,489	66,927

Risco Compartilhado

	Risco Compartilhado							Total de carteira
	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	
Ind. com e serviços	263	68,386	17,897	16,889	93,891	113,839	-	281,007
Rural	43	48,896	18,820	18,851	30,599	41,464	18	189,691
Pronaf	60	23,806	13,826	11,239	31,178	47,182	64	127,355
Total 31.12.2020	366	131,190	50,643	47,849	115,338	202,585	82	548,053
Total 31.12.2019	220	75,499	67,335	60,173	160,647	231,647	2,511	668,032

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidos há mais de 360 dias, e seguiu demonstrado:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	(163.776)	(166.884)
Risco Integral FNO	(36.379)	(37.451)
Risco Compartilhado	(117.397)	(128.433)
Provisões constituídas *	(311.194)	(336.199)
Risco Integral FNO	(77.039)	(79.521)
Risco Compartilhado	(234.155)	(256.678)
Valores baixados	338.222	348.307
Risco Integral FNO	87.462	80.583
Risco Compartilhado	250.760	267.724
Saldo final	(126.748)	(153.776)
Risco Integral FNO	(25.956)	(30.379)
Risco Compartilhado	(100.792)	(117.397)

* O valor de provisões constituídas está líquido de acordões executados somente no FNO

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixados como prejuízo, cujo montante no exercício foi de R\$585.982 (R\$610.020 em 31 de dezembro de 2019). As parcelas baixadas de responsabilidade do Fundo, risco integral e compartilhado, somam R\$ 338.222 (R\$348.307 em 31 de dezembro de 2019), sendo assumidas pelo Banco as parcelas de risco compartilhado no valor de R\$ 250.760 (R\$267.713 em 31 de dezembro de 2019).

d) Renegociações de operações de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Ações administrativas	345.911	6.241
Amparadas por Lei	11.157.950	1.214.385
TOTAL	11.503.861	1.220.626

	Exercício/2020	Exercício/2019
Despesas com renegociação	(15.630)	(19.106)

O volume renegociado está em linha com os benefícios previstos nas Resoluções nº 4.782/2020, 4.791/2020, 4.790/2020, 4.965/2020, que estabeleceram critérios temporários para as renegociações de operações de crédito em decorrência dos impactos na atividade econômica global provocada pela disseminação da COVID-19. As renegociações efetivadas, no exercício de 2020, afetaram basicamente a prorrogação de prazos de vencimento das parcelas, sem concessão de outros benefícios como rebates, redução de encargos, recalculos, razão pela qual não há reflexo contábil nas despesas de renegociações na contabilidade do Fundo.

e) Rebates de operações ativas e baixadas

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.298 e 4.299/2014 foram autorizadas concessões de rebates para a liquidação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito rural. No exercício foram registradas despesas de rebates no montante de R\$91 (R\$26.595 em 31 de dezembro de 2019).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO**f) Recuperação de créditos baixados como prejuízo**

As recuperações de créditos baixados são segregadas entre o ressarcimento da carteira do FNO e do Banco.

	31/12/2020	31/12/2019
FNO	80.974	203.168
Lei 13.340/16	-	142.193
Demais Medidas Legais	80.974	60.975
Banco	83.367	116.842
Lei 13.340/16	-	110.983
Demais Medidas Legais	83.367	5.859
TOTAL	164.341	320.010

A Lei nº 13.340/2016 encontra-se em vigor em 30 de dezembro de 2019, o que justifica o volume menor de recuperações no exercício.

g) Outras despesas

Correspondem às despesas com operações de créditos compensados, CL-Aval, despesas de taxa negativa de repasses e despesa de repasse à SUDAM (Lei nº 7.827/1989, art. 20), cujo montante no exercício é de R\$1.376 (R\$ 23.400 em 31 de dezembro de 2019). Em 2019, dentre essas despesas, o Fundo havia registrado como despesa de crédito indenizado o montante de R\$23.436, referente à regularização de operações de crédito que tinham sido lançadas integralmente pelo Banco ao FNO. Em 2020, não houve registro dessa despesa.

h) Rendas de operações de crédito

As rendas de operações de crédito estão demonstradas pelo valor líquido do del credere do banco administrador.

	Exercício/2020	Exercício/2019
Encargos financeiros operações de crédito	1.540.251	1.352.847
Del Credere do Banco administrador	(766.966)	(653.349)
Total líquido	773.285	699.498

NOTA 7 - Provisão para bônus de adimplência**a) Movimentação**

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(548.612)	(351.479)
Constituição	(137.230)	(169.380)
Concessão	126.022	172.247
Saldo final	(560.126)	(348.612)

NOTA 8 - Taxa de administração**a) Obrigações**

	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de administração a pagar	55.282	70.367

Refere-se ao valor apropriado no último dia útil do mês de dezembro, cujo desembolso ocorreu no primeiro dia útil do mês subsequente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO**b) Despesas**

	<u>Exercício/2020</u>	<u>Exercício/2019</u>
Taxa de administração do exercício	(519.255)	(543.637)

No exercício, a taxa de administração foi constituída pelo limitador de 20% dos repasses da STN, conforme sistematiza de cálculo (nota 3.b).

NOTA 9 - Remuneração agente PRONAF

	<u>Exercício/2020</u>	<u>Exercício/2019</u>
Remuneração PRONAF risco integral FNO	(11.531)	(12.280)
Remuneração PRONAF risco compartilhado	(81.189)	(82.298)
Total de despesas	(92.720)	(94.578)

NOTA 10 - Patrimônio líquido

Os saldos das transferências da STN e do Prejuízo/Lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Repasses da STN no exercício	2.586.129	2.719.104
Repasses da STN em períodos anteriores	50.373.941	27.654.756
Lucros de períodos anteriores	406.103	596.617
(Prejuízo) Lucro do exercício	(51.396)	112.487
Patrimônio Líquido	53.727.377	31.183.044

NOTA 11 - Contingências

As ações judiciais que tangenciam o FNO são registradas no Banco administrador (de acordo com o pronunciamento técnico CPC 20 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), quando existentes.

NOTA 12 - Partes relacionadas

O FNO realiza transações bancárias com seu administrador, o Banco A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extramercado divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 10.177/2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indicador de rentabilidade.

As atualizações das movimentações de disponibilidades, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo		
Disponibilidades - Nota 4(a)	4.791.230	7.025.640
Devedores por Repasses Risco Banco - Nota 5	973.230	134.902
Títulos e créditos a receber - Nota 12(a)	33.912	25.122
Proagro a receber - crédito rural - Nota 12(b)	300	300
Passivo		
Taxa de administração a pagar - Nota 4(p)	55.262	78.367

	<u>Exercício/2020</u>	<u>Exercício/2019</u>
Resultado		
Resultados de remuneração das disponibilidades - Nota 4(p)	171.770	386.751
Despesas de administração - Nota 4(b)	(519.255)	(543.637)
Despesas de remuneração agente Pronaf - Nota 9	(92.720)	(94.578)
Despesas de operações realizadas - Nota 4(g)	-	(23.438)
Do Banco do Banco administrador	(705.960)	(653.349)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO

a) Os títulos e créditos a receber serão efetivados no segundo dia útil subsequente, conforme permitido pela Portaria Interministerial MIMF nº 11/2005, que estão assim constituídos e correspondem a:

- Valores a serem repassados pelo Banco referentes aos 50% das parcelas baixadas, no mês de dezembro, assumido como prejuízo, em razão de sua responsabilidade face o risco ser compartilhado; e
- Valores recebidos por recuperação de operações de crédito já baixadas como prejuízo, nos dias últimos dias úteis do mês de dezembro.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (FROAGRO), aguardando ressarcimento do BACEN.

NOTA 13 - Processo de gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do banco, seu administrador, e tem como objetivo perceber os riscos existentes em todas as atividades do Fundo, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita utilizando-se os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MIMF nº 11/2005, portanto considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO compartilha, substancialmente, o risco de sua carteira com o banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros, é mitigada, no mínimo em 50%, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, cerca de 96% de sua carteira de crédito cujo o risco é compartilhado com o Banco.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos ao qual o FNO está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

ANEXOS

Quadro 19 - Contratações PRONAF por UF

PRONAF	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
total	28.479.409,95	3.729.247,33	9.568.795,85	126.691.839,71	30.762.128,69	8.313.894,62	14.657.708,72

Quadro 20 - Índice de inadimplência Res. CMN n.º 2.682/1999

UF	2019		2020	
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
AC	5,30%	0,65%		
AM	4,80%	0,73%		
AP	4,55%	0,37%		
PA	2,02%	0,67%		
RO	1,51%	0,42%		
RR	1,29%	0,02%		
TO	1,77%	0,70%		
Total	3,43%	0,53%		

Quadro 21 - Valores desembolsados PRONAF

PRONAF	Realizado	%
Proraf	273.436.427,80	100,00%

Quadro 22 - Valores desembolsados PRONAF e por UF

PRONAF	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
total	28.150.165,00	3.875.918,32	10.292.225,53	119.066.816,76	87.360.254,83	9.188.108,22	14.525.950,40

ANEXOS

Quadro 23 - Índice de inadimplência pela Portaria Interministerial

SETOR RURAL		R\$ 1,00	
ESTADO	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Acre	700.171.730	17.972.312	2,57%
Amapá	88.069.393	10.880.435	12,35%
Amazonas	415.795.385	36.134.729	8,69%
Pará	5.848.644.878	178.884.410	3,06%
Roraima	3.528.641.137	30.816.745	0,87%
Roraima	314.296.430	3.252.499	1,03%
Tocantins	4.657.247.354	76.230.134	1,63%
TOTAL	15.792.386.116	354.151.264	2,26%
SETOR NÃO RURAL		R\$ 1,00	
ESTADO	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Acre	854.589.015	19.774.690	2,31%
Amapá	501.238.268	3.179.620	0,63%
Amazonas	3.315.627.049	56.564.187	1,71%
Pará	3.979.553.311	122.372.558	3,08%
Roraima	3.202.071.525	35.631.009	1,11%
Roraima	889.821.824	3.477.296	0,39%
Tocantins	1.314.576.993	14.202.149	1,08%
TOTAL	13.664.477.972	256.291.907	1,87%
GERAL		R\$ 1,00	
ESTADO	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Acre	1.554.760.745	37.747.002	2,42%
Amapá	589.307.661	14.060.055	2,39%
Amazonas	3.731.422.431	92.698.915	2,48%
Pará	9.828.197.989	301.238.966	3,07%
Roraima	6.730.712.662	66.447.754	0,99%
Roraima	1.011.118.263	6.729.795	0,67%
Tocantins	6.171.824.337	90.522.283	1,47%
TOTAL	29.417.346.083	609.442.771	2,07%

ANEXOS

Quadro 24 - Índice de inadimplência do PRONAF - Portaria Interministerial

PROGRAMA	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Procura	199.379	108.718	55,03%
Pronaf A	208.977.845	21.398.960	10,24%
Pronaf A/C	471.316	3.693	0,78%
Pronaf Agricultor Familiar	220.822.848	30.972.537	14,03%
Pronaf Agroecologia	61.894	0	0,00%
Pronaf Agron Familiares	1.005.077	0	0,00%
Pronaf Agroindústria	9.919.825	57.101	0,58%
Pronaf Amazônia Recuperação	3.156.911	491.549	15,52%
Pronaf B	2.570.555	268.948	10,38%
Pronaf B - MPO-Amazônia Florestal	10.210.072	1.317.991	12,91%
Pronaf C	6.041.906	399.817	6,62%
Pronaf Custeio	19.336.425	1.739.301	8,99%
Pronaf D	51.426.470	2.570.552	5,00%
Pronaf E	6.589.818	130.046	1,97%
Pronaf Eco	88.849.822	3.429.630	3,86%
Pronaf Emergencial - Grupo AF	21.151.388	5.618.302	26,50%
Pronaf Emergencial - Grupo B	936.359	76.239	8,14%
Pronaf Emergencial Mais Alimentos	66.870	14.552	21,73%
Pronaf Floresta	287.600.471	21.251.575	8,98%
Pronaf Grupo A/C	144.477	39.597	27,41%
Pronaf Jovem	15.457.942	152.911	0,99%
Pronaf Mais Alimentos Familiar	2.158.153.275	84.066.316	3,90%
Pronaf MPO-Amazônia Florestal	10.908	0	0,00%
Pronaf Mulher	45.541.249	1.788.842	3,91%
Pronaf Mulher MPO Grupo B	6.192.392	515.759	8,33%
TOTAL	3.125.045.128	176.404.959	5,64%

9. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

9.1. Formação de alianças institucionais

- Demonstrar as ações de articulação institucional do banco, junto aos governos estaduais, municipais e demais atores, para disseminação do fundo em sua área de atuação

9.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento:

- áreas prioritárias da PNDR;
- priorização do menor porte;
- estimulação para contratação de novos clientes

Obs: Apresentar exemplos de evidências que essas ações trouzeram resultados positivos.

Gestão do FNO

O Banco da Amazônia possui Superintendências Regionais nos 7 Estados da Região Norte, de forma a manter relação próxima aos Governos dos Estados que são fundamentais na concretização do planejamento das aplicações dos recursos. Nesse sentido, anualmente o Banco formaliza o protocolo de intenções com os Estados, destinando os recursos do Plano do FNO.



O Banco atua de forma **cooperada e integrada** aos demais órgãos voltados ao desenvolvimento da Amazônia, estando presente nos diversos fóruns, seminários de orientações à população sobre as linhas de financiamento, além de participar ativamente dos debates sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia, de forma a atender as necessidades dos segmentos prioritários.

O Banco firmou convênio com a empresa CONEXSUS que presta **assistência técnica aos agricultores familiares do pólo Marajó**. Desde então, já foram realizados vários eventos na região e contratados agentes ativadores, com a formalização de 3 operações para manejo florestal no valor de R\$1,9 milhão e 33 operações do PRONAF B no valor de R\$82,5 mil.



Gestão do FNO



O Estado do Amapá que possui desafios fundiários para obter maior apoio nos financiamentos às atividades rurais, em 2020 enfrentou os desafios impostos pela crise da pandemia de COVID-19 e no segundo semestre, do apogeu sofrido no Estado. O Banco manteve sua presença próxima, com reuniões realizadas junto ao Governo do Estado, capacitação dos técnicos rurais e com medidas de prorrogação das dívidas dos clientes e concessão de novos crédito, sendo que o FNO, em 2020, respondeu por **75% do crédito financiado ao segmento rural e 49% às empresas do Estado.**



O Banco firmou convênio com a Organização The Nature Conservancy - TNC para orientação aos agricultores familiares nas regiões de São Félix do Xingu e Tucumã, no Estado do Pará, para implantação de sistema **agroflorestal - SAF**. Desde então, foram contratadas 28 operações no total de R\$1,3 milhã, englobando 6 custeios de R\$255 mil. Encontram-se em análise, 8 operações de R\$339 mil, com projeção de expansão em 2021 dos investimentos SAF e de custeio via BASA Digital.



Gestão do FNO



As aplicações no Estado do Acre em 2020 ficaram abaixo do valor orçado, contudo o Banco da Amazônia tem ampliado a carteira de crédito na região, além de manter ações institucionais ao longo dos anos, em busca de alcançar o percentual mínimo de aplicação aos empreendedores acreanos. Registre-se que em 2020, o volume financiado pelo FNO atingiu **marca recorde no total de R\$288 milhões**, que representa um crescimento de 38% em relação ao no de 2019.

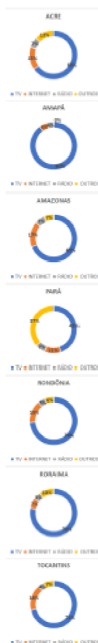
No decorrer do ano foram realizados diversos encontros com as Federações de Indústria, de Agricultura e Pecuária, do Comércio, Serviço e Turismo e Associação Comercial com intuito de ouvir o anseio da **classe empresarial** e apresentar as linhas de financiamentos do FNO.

O Banco esteve presente junto ao Governo do Estado no Lançamento do Plano Safra 2020/2021, com explanação das linhas de crédito e das oportunidades frente aos novos produtos e ferramentas de acesso ao crédito. Na oportunidade foi formalizada a contratação da primeira operação de **silo graneleiro privado** no Estado financiada pelo Banco.

O Basa marcou presença no evento realizado pela SEPA (Secretaria de Agricultura e Produção) e foi o financiador do primeiro projeto de Pivô Central, com intuito fomentar a **agricultura de precisão** do Estado. O evento contou com participação dos principais agentes do sistema de Agronegócio do Acre.



Gestão do FNO



Publicidade:

O Banco da Amazônia possui orçamento aprovado anualmente para realização de campanhas publicitárias e, sendo o FNO o principal instrumento de desenvolvimento da Amazônia, consome quase na integralidade os recursos disponíveis.

Em 2020, o valor total utilizado nas campanhas do FNO somam o montante de **R\$3,4 milhões**, com divulgação nas diversas mídias disponíveis: rádio, televisão, internet e carro som.

Este valor é utilizado para divulgação nos **7 Estados da Região Norte**, sendo observado pela área de comunicação, o perfil dos clientes; tipo de comunicação que abrange o público alvo; produtos a serem destacados, e a partir de então, é realizado trabalho em conjunto com as Superintendências dos Estados, com os cuidados para que o formato utilizado atinja ao público local e tenha efetividade.

Do valor global investido, a **distribuição** por mídia ficou assim:

- 78% televisão,
- 15% internet,
- 9% rádio,
- 1% outras (carro som, aeroporto, jornal).



Gestão do FNO

Em meio aos desafios da dimensão territorial; dos baixos índices de desenvolvimento humano, social e econômico que estão englobados no denominado "custo Amazônico", o Banco atua com eficiência, mantendo média superior aos demais Fundos Constitucionais no crescimento do Patrimônio líquido e mantendo a rentabilidade do FNO no mesmo nível do FCO que atua em condições mais favoráveis, em termos de custos e riscos operacionais.

Gráfico 25 - Evolução do PL FCF's (R\$ bilhões)

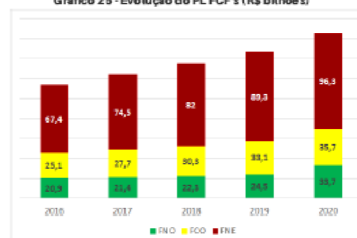
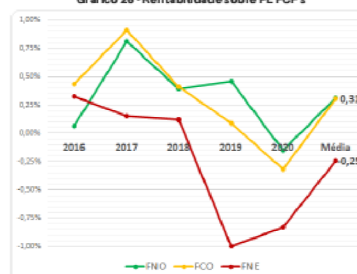


Gráfico 26 - Rentabilidade sobre PL FCF's



Gestão do FNO

Em setembro/2020 o Banco contratou a empresa Interpreta - Pesquisa e Consultoria para a realização de pesquisa dos clientes rurais do FNO dos 7 Estados da Região Norte. Foram realizadas pesquisas presenciais e telefônicas, totalizando 1.100 entrevistados. Os principais resultados constam a seguir.



GÊNERO (%)



TOTAL: 1100

ESTADO

Estado	Frequência	%
Acre	77	7,0
Amazonas	17	1,5
Amapá	29	2,6
Rorô	805	74,9
Roraima	225	20,5
Paraná	18	1,6
Tocantins	13	1,9
Total	1100	100,0

Região	Frequência	%
Região Metropolitana	160	14,5
Interior	940	85,5
Total	1100	100,0



PORTE DE CLIENTE %



TOTAL: 1100

Gestão do FNO

Distribuição dos clientes e dos recursos contratados em todos os estados



Total de distribuição de clientes e recursos FNO em todos os estados (90% no interior).



O que motivou a procurar o Banco do Amazônia para obter o FNO?

O que motivou a procurar o Banco do Amazônia para obter o FNO e a busca por uma vida melhor, energia sustentável, o desenvolvimento do seu negócio no novo oportunidades de mercado que surgem por mudanças nos cenários ou novas tecnologias.

Motivação para o agricultor familiar (MPO)

Os produtores familiares vivem um cenário único, próprio a sua condição.

Muitas vezes não há visão mercadológica suficiente que permita enxergar o desenvolvimento do negócio. Antes disso está a busca por uma vida melhor, mais digna.

A falta de ferramentas de apoio ao seu desenvolvimento, ou mesmo o desconhecimento, fazem com que a visita de um agente do Banco oferecendo o recurso também dispore a motivação.



Gestão do FNO

Motivação para o produtor rural

Entre os produtores rurais, independente do porte, percebe-se que há visão mercadológica, eles possuem acesso à informação, bem como novas tecnologias. As motivações, portanto, estão atreladas ao desenvolvimento do seu negócio ou novas oportunidades de mercado que surgem por mudanças nos padrões ou novas tecnologias.



Q: O que motivou você a procurar a linha de crédito do FNO?

	Frequência	%
Comçar um negócio	233	21,2
Cultivar o seu negócio	305	3,5
Ampliar ou desenvolver o seu negócio	762	89,5
Total	1300	100,0



69,3% dos clientes FNO entrevistados buscaram a linha de crédito motivados por ampliar ou desenvolver o seu negócio.

Q: Você teve apoio do Gerente da sua agência do Banco da Amazônia no processo de obtenção do crédito?



66,7% dos clientes, ou aproximadamente 2 em cada 3, declararam que tiveram apoio do Gerente da sua agência no processo de obtenção do crédito.

Gestão do FNO

Q: Nosso escala de peso a dois, como você recomendaria a linha de crédito FNO do Banco da Amazônia para um amigo ou familiar?

	Frequência	%
Promoções	10	100
	9	90
	8	80
	7	70
	6	60
Cautelas	3	30
	2	20
	1	10
	0	0
	0	0
Total	100	100,0



64,2% a 100% (sem ressalvas) recomendou a linha de crédito FNO. Essa linha oferece o FNO no Zone de Qualidade de seus clientes FNO.

Q: Nosso escala de peso a dois, como você recomendaria o Banco da Amazônia para um amigo ou familiar?

	Frequência	%
Promoções	15	150
	9	90
	8	80
	7	70
	6	60
Cautelas	4	40
	3	30
	2	20
	1	10
	0	0
Total	100	100,0



60,9% a 100% (sem ressalvas) recomendou o Banco da Amazônia. O Banco da Amazônia oferece o FNO no Zone de Qualidade de seus clientes FNO. O Banco da Amazônia oferece o FNO no Zone de Qualidade de seus clientes FNO.



OUVIDORIA

Na Ouvidoria do Banco da Amazônia, foram registradas 112 ocorrências no ano de 2020, das quais 16 relacionadas diretamente ao FNO.

Foram registradas 04 denúncias, que após verificação, foram classificadas como improcedentes. Das 12 reclamações registradas, 09 foram consideradas improcedentes e 03 foram solucionadas, com esclarecimentos prestados pela equipe das agências de relacionamento dos clientes.

Manifestação	Qtd. Total	Qtd. FNO	% FNO
denúncia	27	04	14,8%
reclamação	68	00	0,0%
reclamação	68	32	47,1%
reclamação	07	00	0,0%
reclamação	02	00	0,0%
TOTAL	112	16	14,3%

10. Órgãos de Controle

- Informações sobre o acompanhamento e respostas aos órgãos de controle encaminhadas pelos bancos administradores durante o exercício da aplicação dos recursos.

Obs: apresentar a demanda do órgão de controle e um relato das ações tomadas pelo banco.

10.1. Atendimento das Recomendações

- O Banco deverá informar o status das recomendações emitidas pelo MDR e SUDAM em relação aos relatórios dos exercícios anteriores, dando destaque para as que foram atendidas em 2020, bem como de eventuais recomendações-determinações da CGU e do TCU.

10.2. Ouvidoria

- O Banco deverá apresentar, de forma consolidada, as anotações de reclamações, dúvidas e os respectivos tratamentos realizados por meio da sua Ouvidoria

Órgãos de controle

Em 2020, o FNO passou por duas auditorias conduzidas pela Controladoria Geral da União, sobre:

a) avaliação dos riscos na concessão de financiamentos pelo Banco da Amazônia com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e que podem dificultar ou impedir a realização dos objetivos estabelecidos para o referido Fundo Constitucional. Este trabalho gerou o Acórdão TCU 141/2021, gerando recomendações ao Banco da Amazônia, as quais já está o sob providências e melhorias nos processos.

b) avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com solicitação de diversas informações, e até o momento, o Banco não foi cientificado da conclusão desse trabalho.

Sobre a avaliação dos Fundos, importante destacar que a Lei 13.682/18 em seu § 6º do art. 2º, estabelece que anualmente, os banco administradores recolherão 0,01% do Fundo para as Superintendências de Desenvolvimento realizem avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes das aplicações dos FCF's. No caso do FNO, o Banco recolheu no ano de 2020, o valor aproximado de R\$440 mil para que a SUDAM providencie a referida avaliação que com base na referida Lei, será a metodologia a ser considerada para fins de avaliação da efetividade das aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais.

Recomendações Condel/Sudam

Resolução Condel/Sudam n.º 89, de 15/12/2020.

Recomendação	Eslarecimentos	Providências a serem implementadas	Prazo
a) que apresente, no prazo de até 60 dias, as razões e/ou justificativas para o baixo volume de financiamentos por meio do Programa para o Financiamento Estudantil (FNO-FIES), com sugestões de correção ou outras soluções que julgar cabíveis para permitir um maior acesso dos beneficiários a esse financiamento, considerando que o referido programa vem sendo previsto nas programações anuais de FNO, desde 2018, com baixa ou nenhuma contratação.	Inicialmente, esclarecimentos que o modelo operacional do Programa no âmbito do Fundo Constitucional, sob sua atividade e competitividade, visto que a sistemática exige pagamento durante a fase do curso, com processo burocrático que envolve o MEC, avaliação semestral do desempenho das notas, possui juros postecipados que não permitem projeção sobre valores futuros de forma precisa, o que causa insegurança ao universitário e todo ato, em anexo à documentação com as próprias universidades que oferecem o financiamento o custo e condições, não compatíveis, o que tem repercutido na baixa aplicação no Programa nos FCF's. Por sua vez, considerando-se o volume das contratações havidas nos exercícios de 2019 e 2020, através do programa FNO-FIES, verificamos que houve um crescimento do volume de contratações na ordem de 64%, passando de R\$384.364, em 2019, para R\$397.690, em 2020, o que, por si só, já é um indicativo de observância da recomendação apresentada. Nada obstante o aumento do volume de contratações, reforça continuara sendo efetivados pelo Banco, com a divulgação das ações do FNO-FIES junto ao público-alvo.	Prosseguir divulgando as normas e os benefícios do programa FNO-FIES junto ao seu público-alvo, e com proposição de alterações ao Programa junto ao MDR e Condel/Sudam.	31/12/2021
b) que apresente, no prazo de até 60 dias, as razões e/ou justificativas para o baixo ou nulo financiamento por meio da Linha de Financiamento em Apoio à Utilização de Fontes de Energia Sustentável (FNO-Energia Verde), em particular aos financiamentos de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa física, com sugestões de correção ou outras soluções que julgar cabíveis para permitir o acesso dos beneficiários a esse financiamento, considerando que não foram apresentadas desde especificações de contratação na referida linha quando se trata dos beneficiários pessoa física, no exercício de 2019.	Aberta-se que a demanda pela geração e utilização de energia renovável em empreendimentos pequenos vem crescendo a cada exercício, tanto por parte de empreendedores locais, quanto pelas pessoas físicas residentes em áreas rurais. O Banco tem trabalhado na promoção de melhorias, simplificação dos processos e divulgação do produto, quando à sua importância ambiental e econômica. Para 2021, pretende-se disponibilizar esse financiamento via canal digital. No exercício de 2020, ainda obstante os efeitos econômicos paralisantes houve a contratação de R\$19 milhões distribuídos por projetos em todos os estados da Região Norte, representando um crescimento significativo de 153% em relação a 2019. Quanto ao não atendimento da meta, existem entraves de regras de Fundo ocasionando a desistência pelos demandantes ao crédito, havendo reclamações quanto ao não financiamento de empréstimos, sendo que os produtos nacionais são mais fáceis, além da burocracia de documentação, com resistência das distribuidoras para atenderem ao processo.	Prosseguir divulgando incentivos creditícios direcionados para as atividades voltadas para a Criação de Energia Verde, por meio e maior empreendedores, pessoa física, com o intuito de ampliar o acesso dos beneficiários a esse financiamento. Disponibilizar a Linha de Financiamento no Canal Digital e propor melhorias na linha de Financiamento ao MDR e Condel/Sudam.	31/12/2021

Recomendações Condel/Sudam


Resolução Condel/Sudam n.º 89, de 15/12/2020.

Recomendação	Eslarecimentos	Providências a serem implementadas	Prazo
c) que apresente, no prazo de até 60 dias, as razões e/ou justificativas para o baixo financiamento para projetos de inovação tecnológica (CT&I), com sugestões de correção ou outras ações que julgar cabíveis para permitir o acesso dos beneficiários a esse financiamento, considerando que em 2019 foram contratados apenas R\$ 200 milhões em apoio à ciência, tecnologia e inovação.	Referente à linha de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) dos PCF, importante destacar que por meio da Lei nº 13.442/18, art.1º § 3º, é limitada o valor anual do R\$130 milhões aos 3 Fundos, com distribuição proporcional a cada um, ou seja, no caso do FNO a disponibilidade anual é de somente R\$20 milhões. Nesse contexto o Banco aplicou em 2019, em base desta recomendação, o valor integral disponibilizado a esta linha, bem como em 2020. Além do que, importante esclarecer que são financiadas por outras linhas de financiamento do FNO, aquisições de máquinas que promovem a modernização e inovação nos empreendimentos rurais e empresariais, sem que a atuação no tema de ciência, tecnologia e inovação se restrinja à linha supracitada.	Manter com utilização integral do valor limitado de R\$20 milhões destinados à linha FNO C.T&I com os financiamentos às máquinas que promovem a modernização e inovação dos processos nos empreendimentos, por meio das demais linhas de financiamento.	31/12/2021
d) que, em articulação com os Governos Estaduais e com os administradores do FNO, definidos na Lei nº 7.527, de 1989, desatue/revogue ações visando: 1. incrementar as contratações por municípios de baixa renda, independentemente do dinamismo (controle tipologia de PNDR), de forma a elevar a participação dos municípios integrantes desta tipologia de 7,5% observado em 2019, para percentuais entre 15% e 20%, visto haver uma concentração nos níveis de média e alta renda, que atualmente correspondem a 92,5% das aplicações; 2. promover a aplicação dos recursos do FNO, uma vez que o repare médio das operações foi de R\$ 374,5 mil, valor muito inferior ao considerado o público-alvo dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;	O cumprimento das contratações de recursos no exercício de 2020 permitiu incrementar as contratações nos municípios de baixa renda independentemente do dinamismo, conforme tipologia da PNDR e diretrizes do Condel/Sudam. Além do que, o Banco segue as metas diretrizes, como o desenvolvimento mínimo de 5% nos pequenos portes, sendo que esse percentual tem sido superado em mais de 21%. Sobre a meta estipulada de ticket médio, importante salientar que esta, em além das diretrizes estabelecidas pelo Condel/Sudam, sendo necessário considerar as características dos empreendimentos por dinamismo de cada município, sendo o Fundo Constitucional democrático e direcionando a todos os portes, com prioridade no atendimento aos pequenos portes, que é o critério pelo FNO. Sobre as ações em conjunto com os Estados, o Banco promove anualmente a assinatura dos Protocolos de Intenções com cada Estado, em 2021 tiveram assinatura por vários estados, fase parâmetros com a participação da Sudam e Sefama, além do que, mantém editais de Superintendências Regionais nos Estados do Norte, assinando contrato e relacionamento próximo junto aos Governadores, participando de várias reuniões e fóruns de discussão sobre o desenvolvimento sustentável da região.	O Banco manterá suas ações e com esforços de aprimoramento e aperfeiçoamento direcionadas ao atendimento prioritário dos empreendimentos de menor porte e aos municípios classificados como de baixa e média renda pela PNDR, sem que haja incremento exclusivo dos demais portes e em consequência ao 1% mínimo estabelecido nos pequenos portes.	31/12/2021
e) que, no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO, destine um capítulo específico para apresentar o tratamento dado às recomendações ocorridas nos Pareceres da Sudam e do MDR.	Observada recomendação específica no citado espaço no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO-exercício de 2020, destinado para apresentar o tratamento dado às recomendações emanadas nos Pareceres da Sudam e do MDR.	Criar espaço específico no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO, destinado para apresentar o tratamento dado às recomendações ocorridas nos Pareceres da Sudam e do MDR.	31/12/2021

Recomendações Condel/Sudam

Recomendações constantes no Parecer Técnico nº. 01/Sudam.

Recomendação	Eslarecimentos	Providências a serem implementadas	Prazo
a) Da continuidade e implementação de medidas que estejam a demandar por contratação de recursos do FNO em todos os setores produtivos;	As ações de ciência de 2020 tiveram atendimento em demanda em todos os segmentos, com superação da meta de contratação e com atendimento aos 490 municípios do Brasil.	Proseguir com as ações de distribuição dos benefícios do FNO junto aos empreendimentos rurais;	31/12/2021
b) Que o Banco de Amazônia, no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO, destine um espaço específico esclarecendo, para justificar o tratamento dado às recomendações ocorridas no Parecer da Sudam e do MDR;	Recomendação atendida.	Manter tais informações no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO	31/08/2021
c) Que as diretrizes e prioridades constantes no relatório reflitam na mesma medida aprovadas, de forma a evitar responsabilidades de avaliação como as apontadas neste parecer;	Recomendação atendida.	Manter tais informações no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO	31/08/2021
d) Que sejam adotadas parâmetros consistentes com a avaliação de cada uma das diretrizes e prioridades, em especial aquelas que não foram atingidas e parcialmente atingidas;	Recomendação atendida.	Manter tais informações no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO	31/08/2021
e) Que sejam estabelecidas medidas que viabilizem contratações em todos os segmentos aprovadas para o FNO;	No exercício de 2020, foram superadas contratações em todos os segmentos aprovados para o FNO.	Manter tais informações no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO	31/12/2021
f) Que sejam definidas parâmetros que permitam mensurar as aplicações de cada uma das diretrizes aprovadas;	Recomendação atendida.	Manter tais informações no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO	31/12/2021
g) Que sejam considerados, na concepção do planejamento de aplicação do FNO, os APDs parâmetros e os respectivos Projetos definidos pelas Comitês Gestoras constituintes, dentro os municípios da zona de abrangência dos Polos, dos Eixos e regiões no Rio Grande do Norte, em alinhamento com a Sudam e MDR;	Recomendação atendida.	Manter tais informações no Relatório das Atividades Desempenhadas e dos Resultados Obtidos do FNO	31/12/2021
h) Que sejam desenvolvidos mecanismos capazes de monitorar a participação do FNO no fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais no Brasil. Que sejam implementadas medidas que estejam a demandar por contratação de recursos do FNO em estudos com menor dinamismo econômico, no sentido de ampliar a participação de recursos no volume total de contratação de forma a garantir o papel do Fundo como instrumento referente à Política Nacional de Desenvolvimento Econômico – PNDE;	As ferramentas de controle e monitoramento do Banco vêm sendo aprimoradas nos últimos anos, possibilitando o monitoramento das metas estabelecidas no Plano do FNO e das metas definidas nos segmentos produtivos priorizados pelo Condel/Sudam. Os critérios do FNO já demonstram alinhamento às diretrizes da PNDR e PRDA, inclusive com atendimento prioritário aos municípios classificados como de baixa e média renda pela PNDR e aos pequenos portes.	Manter investimento em melhorias das ferramentas de controle monitoramento e o direcionamento dos recursos às prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudam e ocorreram no Plano do FNO	31/12/2021
i) Que as contratações realizadas com recursos de FNO para o exercício estejam a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM;	No exercício de 2020, foram superadas contratações em todas as diretrizes aprovadas para o FNO	Manter ações do Banco em alinhamento às diretrizes do Condel/Sudam.	31/12/2021



OUVIDORIA

Na Ouvidoria do Banco da Amazônia, foram registradas 112 ocorrências no ano de 2020, das quais **16 relacionadas diretamente ao FNO**.

Foram registradas 04 denúncias, que após verificação, foram classificadas como improcedentes. Das 12 reclamações registradas, 09 foram consideradas improcedentes e 03 foram solucionadas, com esclarecimentos prestados pela equipe das agências de relacionamento dos clientes.

Manifestação	Qtda Total	Qtda FNO	% FNO
Denúncia	27	04	14,8%
Fuogo	08	00	0,0%
Reclamação	68	12	17,5%
Solicitação	07	00	0,0%
Sugestão	02	00	0,0%
TOTAL	112	16	14,3%

Estimativa dos impactos macroeconômicos

Os segmentos priorizados com os financiamentos do FNO são os que impactam positivamente na geração de empregos e renda, visando o desenvolvimento sustentável da Amazônia e na melhoria das condições de vida da população local.

A partir de simulações realizadas com base na **metodologia de insumo-produto**, cujos resultados são calculados com o auxílio do sistema *Amazonsys*, estima-se que os financiamentos concedidos com recursos do FNO no exercício de 2020 deverão impactar de forma positiva na economia local, regional e nacional, ao longo do tempo de implantação dos projetos.

Sob essa perspectiva, com prazo médio de 7 anos para implantação dos projetos, os **benefícios gerados** para esse período, são multiplicados pelo fator potencial de cada segmento financiado para a geração de emprego, salários, impostos e impulso do PIB regional.

Quadro 15 - Projeção dos benefícios socioeconômicos

Recursos Aplicados/2020	Benefícios Socioeconômicos Estimados	
R\$ 10,5 Bilhões	PIB	R\$ 67,21 bi
	YBP	R\$ 129,62 bi
	Tributos	R\$ 20,78 bi
	Salários	R\$ 12,59 bi
	Postos de trabalho	1.365.498

"O Basa tem atuação totalmente voltada ao desenvolvimento sustentável da Amazônia. Todos os recursos captados, seja via depósito à vista, à prazo, poupança e na carteira de investimentos, são investidos na região por meio dos empréstimos e financiamentos concedidos às atividades produtivas locais."

11. Estimativa dos Impactos Macroeconômicos

- Impactos em escala regional, estadual e municipal e em escala das regiões geográficas intermediárias e imediatas do IBGE e municipal;

Anexo ao Ofícios 5, 6 e 7 (3013124) SEI 59000.001115/2021-05 / pg. 5

- Alavancagem de faturamento das empresas, segregando por finalidade do financiamento: i) Previsão de aumento de faturamento (cfe. proposta e/ou contrato); ii) Aumento de faturamento contabilizado (cfe. demonstrações financeiras/cadastro);
- Impactos sociais e econômicos, como geração efetiva de arrecadação de tributos, aumento-redução no quantitativo de emprego e massa salarial e externalidades positivas ou negativas para a microregião do empreendimento, caso seja possível.
- Geração/Acréscimo do estoque bruto do capital fixo da região (Investimento Fixo)

Sobre as diretrizes e prioridades constantes no Plano do FNO 2020 aprovadas no CONDEL/SUDAM estão de acordo com o Ato nº.48/2019 CONDEL/SUDAM conforme abaixo:

Plano do FNO 2020	Ato nº. 48/2019 CONDEL/SUDAM
<p>2.2 DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO (Ato nº 48/2019 - CONDEL/SUDAM)</p> <p>2.2.1 Diretrizes</p> <p>a) utilizar os recursos do FNO em sintonia com a PNDR, o PRDA, a PDIAL, as Diretrizes e Orientações Gerais expedidas pelo MDR, assim como outras Políticas, Planos e Programas do Governo Federal, direcionados para a Região Norte;</p> <p>b) atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3º da Lei nº 7.827/89 e nos dispositivos dos art. 2º e 4º da Lei nº 13.636/2018 que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado;</p> <p>c) promover o Desenvolvimento Sustentável e Incluyente, na área de abrangência do FNO (estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva local e regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;</p>	<p>2. DIRETRIZES E PRIORIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</p> <p>2.1 Diretrizes</p> <p>a. Utilizar os recursos do FNO em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), a Política Industrial da Amazônia Legal (PDIAL), as Diretrizes e Orientações Gerais expedidas pelo Ministério da Integração Nacional, assim como outras Políticas, Planos e Programas do Governo Federal direcionados para a Região Norte;</p> <p>b. Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3º da Lei nº 7.827/89 e nos dispositivos dos art. 2º e 4º da Lei nº 13.636/2018 que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado;</p>

d) assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;

e) elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social fortalecendo, simultaneamente, o capital humano e o capital social local;

f) disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formação de redes de empresas;

g) promover e difundir a inovação para a ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional, apoiando empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;

h) apoiar empreendimentos alinhados às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);

i) apoiar empreendimentos convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica;

j) apoiar Arranjos Produtivos Locais (APL's) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;

k) estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais;

l) apoiar a nacionalização da produção de bens;

m) apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, produtores rurais e empresas de pequeno-médio porte, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais;

n) fomentar a cadeia do turismo e atividades produtivas que valorizem a cultura regional;

o) incentivar projetos que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono;

p) promover a intensificação das transações econômicas e comerciais em caráter interregional e intrarregional apoiando a abertura de novos canais de comercialização;

q) apoiar projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

2.2.2 Prioridades Setoriais A definição das prioridades setoriais do FNO para o exercício de 2020 se pautou na manutenção dos setores prioritários definidos para 2019, conforme as definições do Ato CONDEL nº 44, de 15/08/2018, nos instrumentos de planejamento regional, em especial no PRDA 2020-2023, e seus respectivos programas. Dessa forma, as prioridades setoriais para o exercício 2020, são:

a) agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e

c. Promover o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva local e regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;

d. Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;

e. Elevar a qualificação da mão-de-obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;

f. Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formação de redes de empresas;

g. Promover e difundir a inovação para a ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional, apoiando empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;

h. Apoiar empreendimentos alinhados às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);

i. Apoiar empreendimentos convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica.

j. Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APL's) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;

k. Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais;

l. Apoiar a nacionalização da produção de bens;

m. Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, produtores rurais e empresas de pequeno-médio porte, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais;

n. Fomentar a cadeia do turismo e atividades produtivas que valorizem a cultura regional;

o. Incentivar projetos que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa visando a consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono;

p. Promover a intensificação das transações econômicas e comerciais em caráter interregional e intrarregional apoiando a abertura de novos canais de comercialização;

q. Apoiar projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

2.2 Prioridades Setoriais

- aquicultura;
- b) indústrias extrativas;
- c) indústrias de transformação;
- d) eletricidade e gás;
- e) água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- f) comércio;
- g) transporte e armazenagem;
- h) alojamento e alimentação;
- i) informação e comunicação;
- j) atividades profissionais, científicas e técnicas;
- k) educação;
- l) saúde humana e serviços sociais;
- m) artes, cultura, esporte e recreação;
- n) atividades administrativas e serviços complementares;
- o) construção.

2.2.3 Prioridades Espaciais: Os seguintes espaços terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FNO no que se refere ao direcionamento de recursos e ao limite financiável das operações de investimento:

- a) Os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia PNDR como de baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo;
- b) os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;
- c) os estados com menor dinamismo econômico, agrupados de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 1 - FNO 2020 - DINAMISMO ECONÔMICO DOS ESTADOS

TIPOLOGIA	ESTADOS
Maior dinamismo	Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins
Intermediários	Acre
Menor dinamismo	Amapá e Roraima

Fonte: Ato nº 48 de 15/08/2019 – CONDEL/SUDAM.

- a. Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura;
- b. Indústrias Extrativas;
- c. Indústrias de Transformação;
- d. Eletricidade e Gás;
- e. Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;
- f. Comércio;
- g. Transporte e Armazenagem;
- h. Alojamento e Alimentação;
- i. Informação e Comunicação;
- j. Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas;
- k. Educação;
- l. Saúde Humana e Serviços Sociais;
- m. Artes, Cultura, Esporte e Recreação;
- n. Atividades Administrativas e Serviços Complementares;
- o. Construção.

2.3 Prioridades Espaciais:

2.3.1 Os seguintes espaços terão tratamento diferenciado e favorecido na Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNO, quanto ao direcionamento de recursos e ao percentual de limite de financiamento, nos termos das Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional:

- a. Os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo;
- b. Os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;
- c. Os estados com menor dinamismo econômico, agrupados de acordo com o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	ESTADOS
Maior Dinamismo	Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins
Intermediários	Acre
Menor Dinamismo	Amapá e Roraima

Referente aos setores prioritários do CONDEL/SUDAM, esses foram aprovados no Plano do FNO na forma da tabela abaixo, com projeção da programação orçamentária contemplando todos os setores prioritizados. E no relatório do FNO, os resultados foram apresentados na forma abaixo, faltando apenas a informação referente aos setores de comércio e serviços e se fosse o caso, o parecer poderia apontar a impossibilidade de avaliação apenas deste item.

Plano do FNO 2020			Relatório do FNO 2020				
Quadro 3 – FNO 2020 - PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA SETORES PRIORITÁRIOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (R\$ milhões)			Quadro 16 - Consecução das prioridades do CONDEL/SUDAM				
Política Setor	Setores prioritários (*)	Valor Programado (R\$)	Diretriz e Prioridade Operacionais	Meta	Realizado	(%)	Notas R\$ 100
Agricultura	Agricultura Familiar	762,97	Atividades produtivas em áreas de PROONAF	382,07	382,41	100,0%	O Banco tem trabalhado em estreita sintonia com os setores produtivos da economia, visando à geração de empregos e renda, com ênfase na agricultura familiar, e que foram aprovados no Plano do FNO. O Banco tem trabalhado em estreita sintonia com os setores produtivos da economia, visando à geração de empregos e renda, com ênfase na agricultura familiar, e que foram aprovados no Plano do FNO.
	Agricultura de Baixo Carbono	169,16					
Pecuária	Pecuária (agropecuária)	2.297,22					
	Pesca e Aquicultura	33,35					
Floresta	Produção Florestal	27,54					
Indústria	Indústria extrativa	82,06					
	Indústria de Transformação						
Comércio e Serviços	Eletricidade e gás	88,69					
	Transporte e armazenagem						
	Alojamento e alimentação						
	Informação e Comunicação						
	Atividades profissionais científicas e técnicas ¹						
	Saúde humana e serviços sociais						
	Atividades Administrativas e serviços complementares ²						
	Construção ³						
Cultura e Turismo	Artes, cultura, esporte e recreação	50,88					
Educação	Educação	99,33					
Infraestrutura	Água, Esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.	1.800,00					
	As Microrregiões e Municípios classificados como de Baixa Renda e Média Renda, independentemente de seu dinamismo.	6.851,75					
Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	2.082,22					

Fonte: Ato nº 48 Condel/Sudam, de 15 de agosto de 2019 e *Portaria MDR N. 1.954/2019.

E ainda sobre os setores prioritários, entendemos como equivocada a interpretação de que os valores projetados no Plano de Aplicação devam ser feitos para cada setor individualmente, dada a granularidade dos valores e dificuldade no gerenciamento de tantas metas, visto que mesmo no formato aprovado no Plano do FNO pelo CONDEL/SUDAM constam 6 grupamentos com valor projetado inferior a R\$100 milhões.

Dos 12 indicadores apresentados no relatório, 7 tiveram a meta superada, 1 foi atingida e 4 não alcançados, o que não é mencionado no parecer que não espelha os resultados alcançados pelo FNO, com apresentação das justificativas das metas não atingidas. Assim, entendemos que não são cabíveis as afirmativas abaixo:

- 3.11. Os agrupamentos inviabilizam a análise individual de cada setor quanto ao cumprimento das prioridades setoriais estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM - Exercício de 2020, aprovadas pelo Ato nº 48/2019. Não é possível, por exemplo, saber o nível de contratação das "Indústrias Extrativas" e das "Indústrias de Transformação" tendo em vista que essas prioridades foram agrupadas no Relatório Circunstanciado e, consequentemente os resultados obtidos estão informados de maneira consolidada.
- 3.12. Desta forma, apenas é possível afirmar que Educação ficou muito aquém da meta, com apenas 1% do valor previsto aplicado (aproximadamente R\$ 1 milhão) e que Artes, Cultura, Esporte e Recreação atingiu 72% da meta, com R\$ 37 milhões aplicados.
- 3.13. Porém, todas as discordâncias encontradas inviabilizam a análise geral dos setores prioritários quanto ao cumprimento das prioridades setoriais nos termos das Diretrizes e Prioridades Estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM - Exercício de 2020, aprovadas pelo Ato nº 48/2019.

Justificativas apresentadas no Quadro 16 sobre a não execução dos valores projetados:

Diretrizes e Prioridades Condel/Sudam	Discriminação	Meta	Realizado	(%)	Análise BASA
Agricultura familiar	Financiamentos concedidos no exercício com as linhas do PRONAF	762,97	283,40	37,14%	O Banco tem trabalhado nos últimos anos no crescimento qualitativo desta carteira, realizando ações institucionais envolvendo orientação, convênios com assistências técnicas privadas e tem investido na implantação de serviços digitais aos agricultores familiares, o que deve repercutir em crescimento de volume a partir do ano de 2021.
Agricultura de Baixo Carbono	Financiamentos concedidos no exercício por meio do ABC BIO/ABC	169,16	8,20	4,85%	Os financiamentos destinados a recuperação da área de pastagem, plantio direto na palha também possuem enquadramento no FNO Amazônia Sustentável, o que prejudicou a consecução deste indicador. Para 2021, o Banco propôs a criação de linhas verdes, de forma a corrigir essa estatística, visto que o Banco financia muitos empreendimentos com enquadramento na linha ABC e inclusive, clientes com reconhecimento de instituições voltadas às práticas sustentáveis.
Artes, cultura, esporte e recreação	Financiamentos destinados aos empreendimentos voltados à essas atividades.	50,88	37,00	72,72%	Essas atividades foram impactadas de forma severa pela crise econômica causada pela pandemia da COVID-19, prejudicando na demanda ao crédito e com atenção do Banco no atendimento às medidas de prorrogação das dívidas e nas demais ações institucionais.
Educação (FIES)	Financiamento estudantil às pessoas físicas.	99,33	1,00	1,01%	O Banco tem investido nas divulgações das linhas de financiamentos, restando observar que, a base de clientes do Banco é constituída por empreendedores rurais e urbanos.

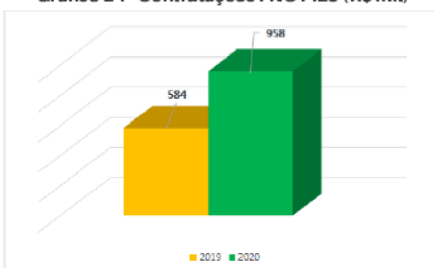
Sobre o FNO FIES, o relatório dá clareza das iniciativas adotadas pelo Banco e os resultados obtidos no período, com evolução de 64% em relação a 2019, além dos investimentos realizados pelo Banco para divulgação do Programa, o que sequer é mencionado no estudo, também não espelhando as atividades executadas e resultados obtidos pelo FNO no período.

O Banco da Amazônia divulga este financiamento, com demonstrativo das projeções das parcelas por meio do APP Simulador FNO, com entendimento de que, não se tratando de atividade produtiva não trará impactos econômicos imediatos à região, mas que contribuirá no desenvolvimento social, por meio da base da formação educacional.



Em 2020, foram contratados R\$958 mil, que representa um crescimento de 64% em relação ao no de 2019 que foi de R\$584 mil, o que é significativo, visto que a base de clientes do Banco é constituída por empreendedores rurais e urbanos das atividades produtivas da região Amazônica.

Gráfico 24 - Contratações FNO FIES (R\$ mil)



Referente as considerações sobre as diretrizes e prioridades do FNO, a análise segue sem considerar a estrutura do Plano de Aplicação do FNO aprovada pelo CONDEL/SUDAM afirmando que a falta de informação prejudica a avaliação dos resultados obtidos pelo FNO e daí menciona a falta de mecanismos de incentivo ou de coerção que estimulem o BASA a atuar de forma proativa para fomentar a contratação nas diretrizes estabelecidas. E nesse contexto, menciona que as discussões atuais abordam sobre a atuação do CONDEL/SUDAM para melhor alocação dos recursos do FNO pelo BASA. Sobre esses pontos cabe esclarecer:

1. Mensalmente, o Banco envia ao MDR informações analíticas das contratações do FNO em arquivos, o que possibilitaria o monitoramento e apontamento dos desvios.
2. Ressalte-se que durante o exercício do ano de 2020, o Banco da Amazônia não recebeu orientações, pedidos de informações sobre os resultados e tampouco, apontamento de desvios dos resultados do Fundo, o que impossibilita a inserção de novas ações, ficando essa etapa de monitoramento apenas uma vez ao ano no momento dessa avaliação do Relatório do FNO e sem um diálogo entre SUDAM, MDR e Banco, o que poderia ser contornado com maior alinhamento.
3. Sobre a atuação do CONDEL/SUDAM o parecer não menciona o disposto na Lei 13.682/2019 que em seu art. 20, §6º que trata dos recursos disponibilizados às Superintendências de Desenvolvimento, com recolhimento realizado pelo BASA referente aos anos de 2019 e de 2020 para avaliação da efetividade da aplicação dos recursos em consonância com as diretrizes estabelecidas em Plano de Aplicação do FNO:

§ 6º Do montante de recursos a que se refere o inciso II do art. 6º desta Lei, será destinada anualmente a parcela de até 0,01% (um centésimo por cento) para contratação e pagamento, pelas respectivas Superintendências de Desenvolvimento Regional, de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos, de acordo com as diretrizes definidas conjuntamente pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Ministério da Fazenda, a ser descontada de cada Fundo Constitucional de Financiamento na proporção definida no parágrafo único do referido art. 6º.
4. E ainda sobre direcionamento e objetivos do Fundo, ratificamos o item 3.29 abaixo que menciona o grande leque de setores prioritários e que somados a todas as metas estabelecidas no Plano do FNO: execução orçamentária do Fundo; distribuição por Estado; distribuição por atividade e por Estado; setores prioritários; programas de financiamentos; áreas de fronteira; municípios priorizados pela PNDR; teto de infraestrutura; valor para repasse; valores aos pequenos portes, que devem ultrapassar mais de 100 metas estabelecidas, restando claro que isso prejudica a consecução dos resultados pelo Banco, no monitoramento e na avaliação dos resultados pela SUDAM e MDR.

Considerações sobre as Diretrizes e Prioridades do FNO

3.24. Um dos pontos centrais que atualmente é objeto de discussões na SUDAM é como deve ser a atuação do Condel/SUDAM para melhor alocação dos recursos do FNO pelo BASA, para atendimento das diretrizes e prioridades do fundo, sejam por medidas que atuem do lado da oferta do crédito que estimulem ou obriguem o banco a assegurar os recursos a essas diretrizes ou, medidas que atuem pelo lado da demanda, que estimulem os potenciais tomadores de crédito que se enquadrem nas diretrizes e prioridades pré-definidas do FNO.

3.25. Nesse cenário, observa-se a existência de diversos problemas que precisam ser mitigados. O primeiro problema é a assimetria de informações da SUDAM acerca do cumprimento das diretrizes e prioridades do FNO. Conforme já abordado nesse Parecer, não são enviadas atualmente à SUDAM pelo BASA, informações completas sobre o cumprimento de diretrizes e prioridades do FNO.

3.26. A falta de informações prejudica a SUDAM na avaliação da efetividade, eficácia e eficiência da política pública, melhoria na definição de setores prioritários do FNO e na formulação de medidas que induzam o BASA a uma melhor alocação de recursos do fundo.

3.27. Outro ponto que já foi abordado pelo BASA é a baixa demanda de recursos do FNO para algumas das áreas prioritárias estabelecidas pelo Condel/SUDAM. Por exemplo, a linha FNO FIES, voltada para o atendimento ao setor estudantil, setor este considerado prioritário, teve de aplicação de recursos 1,01% do valor programado para execução, que era de R\$ 99 milhões. No mesmo contexto a aplicação de recursos no Estado do Amapá, considerado prioritário pelo fundo, é historicamente abaixo dos valores previstos pelo banco. Embora a SUDAM não possua maiores detalhes sobre a quantidade de pedidos de financiamento para os casos exemplificados que foram negados, é importante destacar que não necessariamente o fato de ter um recurso disponibilizado para determinada linha ou setor prioritário irá garantir que será feita a contratação do recurso.

3.28. Uma questão importante para ser analisada é que atualmente o Condel/SUDAM não possui mecanismos de coerção ou incentivos que estimulem o BASA a atuar de forma proativa para fomentar a contratação nas diretrizes e prioridades do FNO. Embora exista a definição legal de quais são as prioridades do Fundo, não existe nenhuma previsão de punição ou de incentivo ao banco para o alcance das metas estipuladas pelo Condel/SUDAM, podendo ocorrer um problema do principal-agente na relação entre Condel/SUDAM e BASA, onde as condições de assimetria de informações por parte do Condel/SUDAM, bem como a ausência de mecanismos legais que alinhem os interesses do BASA e do Condel/SUDAM, podem fazer com que o BASA atue de maneira diversa aos interesses da SUDAM e, conseqüentemente, no cumprimento das diretrizes do Fundo.

3.29. **Um ponto que merece reflexão é o fato que atualmente o leque de setores prioritários do FNO é extremamente amplo**, podendo ser financiada atualmente qualquer atividade econômica. Se por um lado isso pode ampliar o universo demandante de recurso, por outro fragiliza as verdadeiras prioridades do Fundo, impedindo de alguma forma a alocação de recursos em setores que gerem maiores efeitos indutores no desenvolvimento econômico e social da região.

Sobre o item de Programação orçamentária o entendimento é de que há necessidade de refinar

entendimentos sobre conceitos sobre cada item; metodologia de projeções realizadas pelo BASA; mudanças nos valores de desembolso de acordo com a composição da carteira de contratação no exercício do Plano de aplicação; questões atemporais de reembolso, como foi o caso da COVID-19. E sobre o item, entendemos que a recomendação seria para que as equipes técnicas da SUDAM, MDR e BASA aprimorassem o quadro e esclarecimentos sobre os dados nas reuniões do GT DESENVOLVE AMAZÔNIA que debatem sobre o Plano de Aplicação do FNO antes da apresentação do documento ao CONDEL/SUDAM.

E ainda sobre o tema, cabe esclarecer que o Banco encaminhou a memória de cálculo e os devidos esclarecimentos solicitados pela SUDAM, por meio de ofício nº. 2021/029 datado de 25/06/2021, o qual não fora considerado na análise.

No item 5.14 que inicia a análise das contratações por porte, é mencionada a Portaria MDR 1.954, de 15 de agosto de 2019 que estabeleceu que o BASA poderá excluir os valores previstos para aplicação em projetos de infraestrutura, para efeito de verificação do percentual previsto para destinação de recursos, por UF e por porte. A análise é desenvolvida em 2 cenários: o primeiro cumpre o estabelecido na referida Portaria e exclui os valores de infraestrutura para avaliação do atendimento aos pequenos portes, concluindo que o FNO atendeu os pequenos portes em 65,92% e na análise histórica de 2018 a 2020 destacou-se o crescimento aos pequenos portes e com redução do aos grandes portes.

Quadro 04 – Contratações FNO 2018 – 2020 por porte

PORTE	2018	2019	2020	Δ 2018 - 2020	Participação 2020
MINI/MICRO	607.682.584	683.391.724	876.974.424	44,31%	12,58%
PEQUENO	1.394.875.487	2.072.465.502	2.484.553.981	78,12%	35,63%
PEQUENO/MÉDIO	617.042.681	911.607.422	1.235.386.240	100,21%	17,71%
MÉDIO	927.494.434	1.410.069.158	1.372.652.322	48,00%	19,68%
GRANDE	1.024.329.327	1.038.385.298	1.004.205.729	-1,96%	14,40%
TOTAL	4.571.424.513	6.115.919.104	6.973.772.696	52,55%	100,00%

Fonte: Banco da Amazônia, Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO.

*Valores sem infraestrutura

Em detrimento ao estabelecido na Portaria mencionada, que é calçada nas diretrizes governamentais para incentivo no apoio aos projetos de infraestrutura pelos Fundos Constitucionais, que não obstante é um dos pilares estratégicos da PNDR e da PRDA e culminando na criação de Programa de Financiamento no FNO, é feita análise considerando os valores de infraestrutura e esta se sobrepõe aos dados fundamentados na Portaria do MDR, com a seguinte conclusão:

5.23. Assim, os números permitem concluir que os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte estão dissonantes do que preconiza a política pública, pois têm canalizado recursos dos empreendimentos de menor porte (Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio) para os de maior porte, notadamente os de Grande porte, nas contratações do fundo.

Diante do exposto há necessidade de revisão dessa análise, visto que o Banco apresentou os números e direciona os recursos do FNO, de acordo com as políticas públicas e bases legais que regem o Fundo.

Sobre o Programa FNO MPO é mencionado o esclarecimento constante no Relatório do FNO quanto a falta de definição de Fator de Programa para o público, além da manifestação do Banco da necessidade do crédito a esse público possuir taxa pré-fixada e não a TFC como estabelecido na Lei 13.682/2018, sendo mencionado no parecer que já houve definição do Fator de Programa com a publicação da Portaria Interministerial ME/MDR nº 279, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre os critérios para a identificação das operações nas classificações de investimento, capital de giro, inovação, infraestrutura de água e esgoto e de logística e investimentos para pessoas naturais, com descrição do item abaixo.

6.14. O referido documento em seu art. 7º trata das operações de investimento para pessoas naturais, inclusive para operações do PNMPO, conforme trecho destacado a seguir:

Art. 7º Considera-se operação de investimento para pessoas naturais:

I - o financiamento de sistemas de micro e mini geração distribuída de energia por fontes renováveis; e

II - a operação de crédito realizada no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO para o financiamento de pessoas naturais empreendedoras de atividades produtivas urbanas, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Parágrafo único. Não se aplica o conceito de capital de giro associado ao investimento em operações realizadas por pessoas naturais, exceto quando se tratar de operações de microcrédito produtivo orientado, limitado a um terço do total financiado.

Cabe esclarecer que não foi levado em conta o disposto no inciso IV, art. 1º-A da Lei nº. 13.682/2018 que estabelece sobre Fator de Programa, com grifo nosso:

IV - o Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

a) fator 0,7 (sete décimos), para operação de investimento para pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), e para empreendedores classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Como é sabido, o público do microcrédito não possui Declaração de IR atuando em sua grande maioria, na informalidade ou com renda que não exige a declaração. Assim, entendemos que há necessidade de revisão dessa análise e das considerações finais sobre o Programa, com ratificação do Banco quanto a necessidade de ser definida taxa pré-fixada no formato como o Banco atua com este segmento com recursos da carteira própria.

Referente ao FNO Infraestrutura é mencionado no parecer, como ocorre em outros itens, que por falta de informações com os detalhamentos das contratações não foi possível fazer análise sobre os resultados. Ocorre que na forma estabelecida pelo MDR, após envio do Relatório do FNO, o Banco encaminhou por e-mail as planilhas com os dados das contratações com dois arquivos de 7MB e de 17MB, recebidos pelo MDR e SUDAM, conforme ilustrados abaixo.

Prezado José Mourão,

Acuso recebimento e copio o coordenador da área na Sudam, Sr. Flavio Lima, que está realizando as tratativas internas e com o Banco da Amazônia S.A.

Fico a disposição.

Att.

Rodrigo Portugal.

De: "JOSÉ MOURÃO" <josemourao@gmail.com>

Para: "Rodrigo Portugal" <rodrigo.portugal@sudam.gov.br>

Cc: "leidisam amaral" <leidisam.amaral@bancoamazonia.com.br>, "maria messias" <maria.messias@bancoamazonia.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 1 de abril de 2021 14:32:02

Assunto: Relatório de Atividades do FNO - 2020

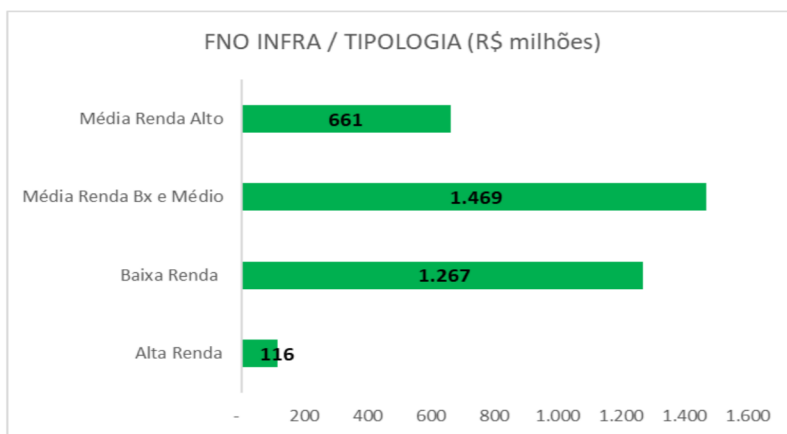
Prezado Rodrigo, bom dia

Peço, fineza, fazer juntar os arquivos, anexos, com o Modelo I - Pedido de Informações por Contrato, e Modelo II - Pedido de Informações, por contrato, , uma vez que, devido ao tamanho, não foi possível ser enviados apenas ao Relatório Circunstanciado do FNO - Exercício 2020.

UF	Código de Município	Nome do Município	Pessoa Física ou Jurídica	Data contratação	Código Empreendimento	Empreendimento	Sector 1	Sector 2	Programa	Linha de financiamento	Porte	Finalidade da operação	Risco
AM	1003403	PARINTINS	Pessoa	30/09/2020	4001260	Transmissão de Energia	Não	Comércio e Serviços	FNO-INFRAESTRUTURA	FNO-INFRA-AMAZ-INFRAESTR.NRUR-	Grande	Investimento	Exclusivo
AM	1003403	PARINTINS	Pessoa	04/11/2020	5502470	Fornecimento Comida	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE-	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil
AM	1003403	PARINTINS	Pessoa	09/12/2020	5201800	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-AMAZONIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil
AM	1003403	PARINTINS	Pessoa	21/12/2020	5204500	Com Var Equip Mater Escria	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-MPE	Pequeno	Investimento	Compatibil
AM	1003403	PARINTINS	Pessoa	11/12/2020	8501350	Ativ Atividade Ambulatorial	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-AMAZONIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil
AM	1005502	PAUJUNI	Pessoa	20/03/2020	4001000	Prod Dist Energia Eletrica	Não	Pessoa Fisica	FNO-AMAZÔNIA	FNO ENERGIA VERDE-NAO RURAL P-	Grande	Investimento	Compatibil
AM	1005502	PAUJUNI	Pessoa	22/07/2020	5005040	Comércio A Varejo De	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-MPE	Pequeno	Investimento Misto	Compatibil
AM	1005502	PAUJUNI	Pessoa	20/09/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE-	Mini	Capital de Giro	Compatibil
AM	1005536	PRESDENTE FIGUEIREDO	Pessoa	08/09/2020	51777013	Aquicultura criação em tanques	Rurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZONIA SUSTENTAVEL RURAL	Pequeno	Custeio	Compatibil
AM	1005536	PRESDENTE FIGUEIREDO	Pessoa	20/08/2020	5103650	Com. Atac. Bebidas	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZONIA SUSTENTAVEL NAO	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil
AM	1005569	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	07/01/2020	51777013	Aquicultura criação em tanques	Rurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZONIA SUSTENTAVEL RURAL	Mini	Custeio	Compatibil
AM	1005569	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	07/01/2020	5262554	Tanques Nacionais	Rurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZONIA SUSTENTAVEL RURAL	Mini	Investimento	Compatibil
AM	1005569	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	17/09/2020	51777014	Aquicultura criação em tanques	Rurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZONIA SUSTENTAVEL RURAL	Pequeno	Custeio	Compatibil
AM	1005569	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	22/08/2020	5201800	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-FNO ESPECIAL EMERG CAPIT GIRO	Médio	Capital de Giro	Compatibil
AM	1003601	SANTA ISABEL DO RIO	Pessoa	17/09/2020	5201230	Com Var Mer Ger Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ELI	Mini	Capital de Giro	Compatibil
AM	1003700	SANTO ANTONIO DO ICA	Pessoa	16/04/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-AMAZONIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil
AM	1003700	SANTO ANTONIO DO ICA	Pessoa	27/04/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE-	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil
AM	1003700	SANTO ANTONIO DO ICA	Pessoa	16/09/2020	5005040	Comércio A Varejo De	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE-	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil
AM	1003700	SANTO ANTONIO DO ICA	Pessoa	11/09/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-AMAZONIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatibil

Ainda sobre a infraestrutura, o FNO tem apoiado esses projetos após clareza das diretrizes do Governo aos Fundos Constitucionais a partir do ano de 2019, havendo demanda superior aos financiamentos concedidos e com carência em todos os setores priorizados. Importante registrar que, diferente das constantes afirmações de que se tratam de projetos de “baixo risco”, esses projetos possuem complexidade, prazo longo e riscos ambientais, sociais, governança e de imagem em grau muito superior aos demais projetos, sendo tudo isto considerado na análise feita pelo Banco.

E com a análise dos dados detalhados encaminhados à SUDAM e ao MDR é possível constatar que além dos benefícios socio econômicos gerados por esses projetos, o FNO tem priorizado os projetos localizados nos municípios priorizados pela PNDR.



Sobre o item de avaliação da execução da aplicação dos recursos do FNO constata-se que houve confusão com execução orçamentária, informando que o desempenho apontado em 2020 foi possível em função dos reembolsos do crédito do ano anterior e que não é possível avaliar a tendência das aplicações do FNO considerando o índice de consecução sendo que, entendemos como apropriado para este item que a avaliação de tendência seja feita sobre o volume aplicado, sendo claro o crescimento da aplicação dos recursos do FNO na região.

Índice de aplicação (orçamento previsto x orçamento executado)

10.2. O Quadro 26 demonstra que há um crescimento na previsão orçamentária do FNO para o período 2016-2019, quando o orçamento previsto salta de R\$ 3,3 bilhões para R\$ 9,1 bilhões, caracterizando um crescimento de 225%. No exercício de 2020 há uma redução de 16,2% na previsão orçamentária comparativamente ao ano de 2019.

10.3. No que se refere à execução orçamentária, nota-se um crescimento anual nos valores realizados que evoluíram de R\$ 2,3 bilhões aplicados em 2016 para R\$ 10,4 bilhões aplicados em 2020, o que bem denota o esforço do banco operador do fundo em aplicar os recursos disponibilizados em prol das questões desenvolvimentistas na região.

Quadro 27: Orçamento Previsto x Orçamento Executado

Período	Valores em R\$ milhões		Índice de Aplicação (%)
	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	
Exercício de 2016	3.380,0	2.333,7	69,0
Exercício de 2017	4.600,0	2.905,9	63,1
Exercício de 2018	5.141,0	4.610,0	89,7
Exercício de 2019	9.111,9	7.670,8	84,1
Exercício de 2020	7.629,6	10.486,0	137,4

Fonte: Banco da Amazônia, Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO.

10.4. Ao analisar o índice de aplicação orçamentária, percebe-se um efeito gangorra (configurando uma ausência de tendência). O índice encolhe de 2016 para 2017, cresce em 2018, reduz em 2019 e volta a crescer no exercício de 2020, quando então registra o melhor índice de aplicação orçamentária, superando em 37,4% a previsão calculada.

10.5. O desempenho apontado em 2020, basicamente foi possível em função dos ‘Reembolsos de Créditos do ano anterior’ que eram previstos no montante de R\$ 2,2 bilhões, mas que foram concretizados no valor de R\$ 4,2 bilhões.

No item 10.6 é feita novamente análise das contratações por porte e dessa vez, é desconsiderada sumariamente a Portaria MDR 1.954/2019 que trata da segregação das contratações voltadas aos projetos de infraestrutura, comprometendo a conclusão da análise realizada.

Quanto a linha de financiamento voltada para ciência, tecnologia e inovação - FNO C,T&I é realizada análise a partir do item 10.52 contendo quadro abaixo que está com valor incorreto do total aplicado em 2020, que foi de R\$19,97 milhões, conforme Quadro 16 do Relatório do FNO. Há um equívoco na análise que compara o valor aplicado nesta linha em relação ao valor contratado total,

sendo que o limite estabelecido para o FNO é de R\$20 milhões/ano, conforme §3º, art. 1º-A da Lei 13.682/2019, gerando uma conclusão equivocada de que o índice de aplicação vem decrescendo ao longo dos anos, sendo que o valor contratado deveria ser comparado com o valor disponibilizado para o exercício.

Quadro 36: Contratação do FNO para com o segmento de Ciência, Tecnologia & Inovação

Período	Valores em R\$ milhões		Índice de Aplicação (%)
	Total Contratado FNO	Contratado com Ciência, Tecnologia & Inovação	
Exercício de 2018	4.610,0	10,8	0,23
Exercício de 2019	7.670,9	20,0	0,26
Exercício de 2020	10.486,0	8,6	0,08

Fonte: Banco da Amazônia, Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO.

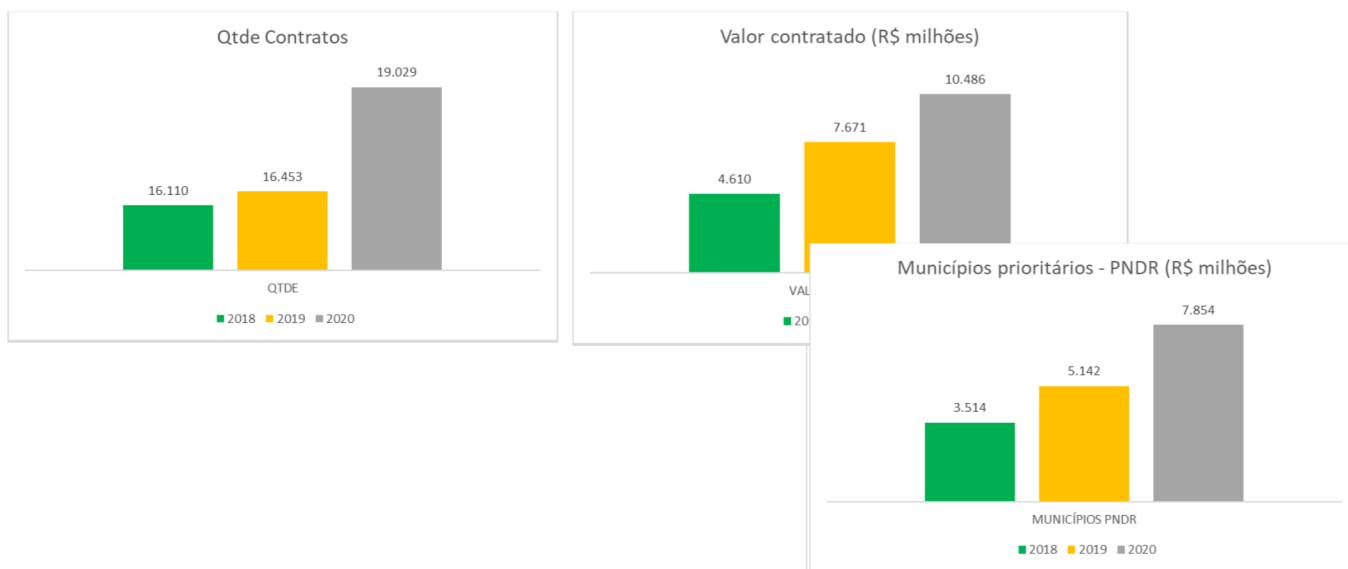
§ 3º O volume máximo de recursos do FNO, do FNE e do FCO alocados para o conjunto das linhas de crédito de inovação de que trata a alínea *h* do inciso IV do **caput** deste artigo será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ano, alocados entre os Fundos conforme a proporção utilizada para a distribuição dos recursos a que se refere o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, podendo ser adicionado, a cada ano e para cada Fundo, do montante não contratado nas respectivas linhas de crédito nos exercícios anteriores.

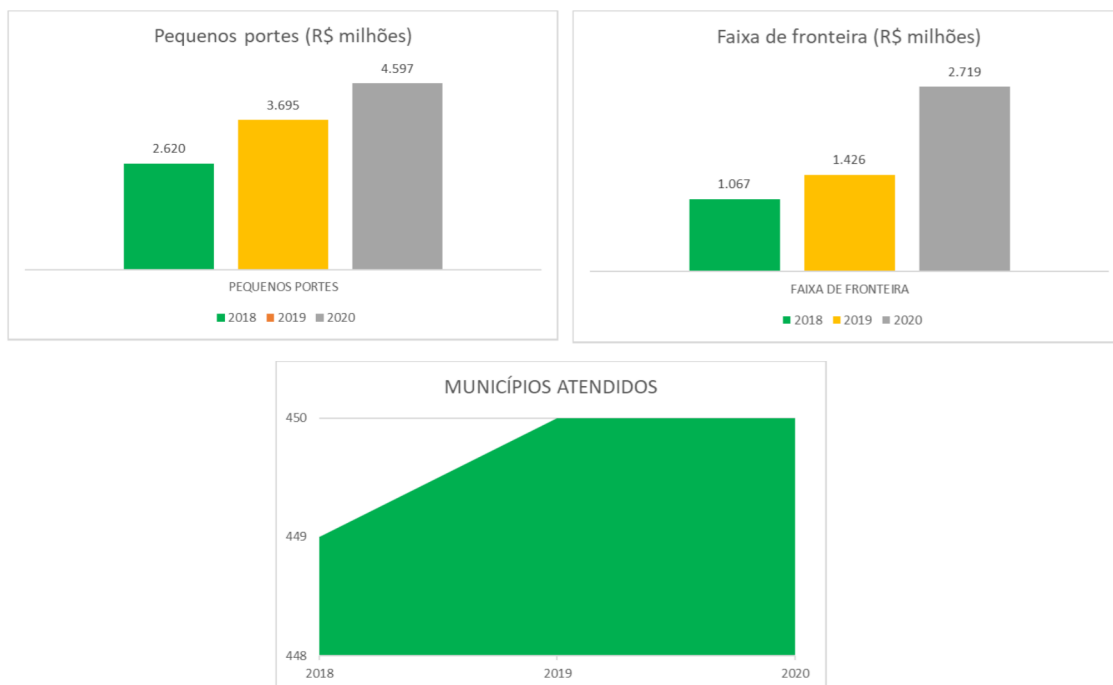
Assim, há necessidade de revisão do referido item que induz a uma recomendação que entendemos como sendo equivocada.

Por fim, ressaltamos a importância da avaliação do relatório circunstanciado que serve de base para as análises das auditorias externas, com necessidade de apresentar informações que espelhem os resultados de acordo com as diretrizes e metas definidas para o Fundo no exercício. Nesse sentido, o ano de 2020 foi um ano histórico de contratações do FNO em meio a pandemia da COVID-19 que requereu medidas do Basa para revisar seus processos oferecendo segurança aos empregados e clientes e fazendo chegar os recursos do FNO aos empreendedores regionais.

Além dos recursos destinados (R\$3,4 milhões) pelo Banco nas ações de publicidade do FNO, foram investidos recursos para digitalização de abertura de cadastro e de conta corrente; digitalização da contratação do PRONAF; implantação de sistema de gestão eletrônica de documentos; revisão da política de crédito e de ferramentas para geração de limite pré-aprovado para custeio, capital de giro e aquisição de máquinas; além da estrutura que o Banco mantém de agências e superintendências regionais para fazer o FNO chegar aos 450 municípios do norte.

Não obstante, 2020 foi o melhor ano de resultados do FNO, com destaque dos indicadores abaixo que constam como prioridades no plano de aplicação, não se tratando de crescimento das contratações com a concentração de recursos e sim, com atendimento de diversas diretrizes estabelecidas.





Ao analisar a consecução dos indicadores das diretrizes e prioritárias, considerando a apuração dos relatórios do FNO de 2019 e de 2020, é possível visualizar a evolução com a consecução do dobro dos indicadores em 2020.

Indicador	2019			2020		
	orçado	realizado	%	orçado	realizado	%
Agricultura familiar	931,20	309,60	33,25%	762,97	283,40	37,14%
Agricultura de baixo carbono	596,00	89,10	14,95%	169,16	8,20	4,85%
Pecuária (agropecuária)	2.717,20	4.002,60	147,31%	2.297,22	4.508,10	196,24%
Pesca e aquicultura*	1.822,80	3.690,00	202,44%	33,35	72,60	217,69%
Produção florestal				27,54	57,50	208,79%
Indústria extrativa e de transformação	229,90	335,20	145,80%	82,06	370,40	451,38%
Artes, cultura, esporte e recreação	2.876,40	1.652,10	57,44%	50,88	37,00	72,72%
Educação (FIES) **	252,30	16,00	6,34%	99,33	1,00	1,01%
Ciência, tecnologia e inovação	20,00	20,00	100,00%	20,00	19,97	99,85%

Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, descontaminação, eletricidade e gás, transporte e armazenagem	2.500,00	1.528,00	61,12%	1.800,00	3.512,20	195,12%
Microrregiões e municípios classificados como de baixa renda e média renda	6.041,20	3.972,60	65,76%	6.581,75	7.854,00	119,33%
Municípios localizados na faixa de fronteira	1.513,00	1.426,40	94,28%	2.082,02	2.718,60	130,58%

* em 2019 incluía a agricultura

** em 2019 era referente a todo financiamento de educação, não somente FIES

III – PROPOSIÇÃO

Diante do acima exposto e com base no Art. 30 do regimento interno do CONDEL, manifestamo-nos pela **retirada de pauta** da proposição 131 da 22ª reunião para reformulação da avaliação dos resultados do FNO, com base nas diretrizes aprovadas por aquele colegiado no Plano de Aplicação do FNO 2020 e considerando os apontamentos feitos nesta Nota Técnica, abaixo sintetizados:

Tema	Proposição BASA
1. Referências da análise	Que sejam considerados como base da análise da SUDAM e MDR: o Plano de Aplicação do FNO 2020; Modelo MDR para elaboração do relatório circunstanciado; planilhas encaminhadas por e-mail ao MDR e SUDAM contendo os dados analíticos das contratações realizadas pelo FNO em 2020.
2. Prioridades setoriais CONDEL/SUDAM	Que a análise considere a estrutura aprovada no Plano do FNO 2020, com resultados demonstrados no relatório no Quadro 16.
3. Monitoramento do FNO	Que haja recomendação sobre esse importante item mencionado no parecer, havendo necessidade de ter mais foco e clareza nas diretrizes, com definição e indicadores e metas para aferição dos resultados do FNO no exercício, com apontamentos periódicos da SUDAM e MDR sobre os desvios e com ampla discussão entre os entes em busca de solução para os entraves detectados.
4. Programação orçamentária	Que as equipes técnicas do Banco, SUDAM e MDR discutam modelo que atenda as necessidades para entendimento da projeção realizada, no momento da elaboração do Plano do FNO 2022.
5. Atendimento aos pequenos portes	Que a análise considere o disposto na Portaria MDR 1.954, de 15 de agosto de 2019 quanto a análise apartada dos valores destinados aos projetos de infraestrutura, não cabendo visão diferente do que fora considerado na programação orçamentária constante no Plano de aplicação do FNO.
6. FNO MPO	Que a análise revise as condições atuais para o FNO MPO, sem definição quanto ao Fator de Programa e, que o MDR e SUDAM considerem todas as discussões ao longo dos últimos anos junto ao Banco quanto a necessidade de ter taxa pré-fixada a este público, apontamento feito pelo Basa desde a concepção do referido programa no Plano de Aplicação do FNO.
7. FNO Infra	Que a análise considere as diretrizes constantes no Plano de aplicação do FNO 2020, sendo a infraestrutura um dos pilares estratégicos da PRDA, havendo crescimento nas contratações

	gerais em 2020, com atendimento prioritário dos pequenos portes e com atendimento das principais metas estabelecidas no Plano.
8. FNO C,T&I	Que a análise considere o limite anual estabelecido no §3º, art. 1º-A da Lei 13.682/2019, com cumprimento das aplicações pelo FNO.
9. FNO FIES	Que a análise considere que o Banco atua de forma prioritária em atendimento às atividades produtivas rurais e empresariais, levando em conta que no setor da educação além do apoio ao estudante, o FNO financia os empreendimentos como creches, escolas e universidades. Importante levar em consideração a baixa aderência do Programa FIES nos demais Fundos Constitucionais e o fato de que a burocracia e complexidade ser maior nos Fundos em relação às universidades.
10. Dados complementares	Que a análise considere as informações encaminhadas em anexo, com dados detalhados da inadimplência com base na Res. Bacen 2682 e com dados da carteira ativa, inclusive por risco do tomador de crédito.
11. Sustentabilidade do FNO	Que haja recomendação para que seja definido um modelo de informações para apuração das receitas e despesas do Fundo, levando em conta as despesas inerentes à atividade bancária como custo de capital, despesa de provisão e recolhimento de tributos.
12. Recomendações	Que as recomendações sejam revisadas e espelhem os resultados obtidos no Fundo e direcionem para as prioridades a serem destacadas na atuação do Basa na aplicação dos recursos do FNO.


É como submetemos à apreciação e decisão superior.

31/08/2021

31/08/2021

X 

Márcia Mithie Kitagawa da Costa
Gerente Executiva - GPLAN
Assinado por: 5545

X 

Leidisan Saboia do Amaral Silva
Coordenadora CPROD
Assinado por: 7710